presente a pessoa de EVANDRO ARAÚJO, assessor da Deputada Federal BIA KICIS; **QUE** EVANDRO foi ao encontro na residência da declarante por meio de outras pessoas que conheciam a declarante; **QUE** na reunião EVANDRO sugeriu a declarante que entrasse em contato com a Deputada BIA KICIS para receber orientações sobre o levantamento do acampamento do movimento em Brasília devido a experiencia da Deputada Federal no assunto; **QUE** BIA KICIS deu dicas de onde comprar materiais em Brasília para levantar o acampamento e dicas sobre questões logísticas de onde montar o acampamento; **QUE** BIA KICIS sugeriu a declarante que o acampamento fosse levantado no gramado da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, pois seria mais fácil lidar com a Polícia Legislativa do que com a Polícia do Distrito Federal; **QUE** BIA KICIS deu a mesma orientação dada por CARLA ZAMBELLI à declarante, qual seja, que cessassem as miniestações de "fora Maia", devido a aproximação com o Presidente da República e intensificassem os ataques contra o STF; **QUE** BIA KICIS frequentava de maneira esporádica o acampamento do movimento; **QUE** a declarante mantinha contato por meio do aplicativo WhatsApp com a Deputada Federal BIA KICIS, no entanto, devido a maior facilidade, as demandas eram encaminhadas por meio de seu assessor EVANDRO ARAÚJO; **QUE** EVANDRO era o responsável pela organização logística do acampamento e contatar os movimentos conservadores pelo Brasil e acertar a vinda deles para Brasília; **QUE** EVANDRO fazia a intermediação com as lideranças dos movimentos conservadores estaduais; **QUE** EVANDRO, quando da reunião na casa da declarante, solicitou que queria fazer parte do movimento; **QUE** desde a reunião em abril de 2020 na casa da declarante, a Deputada Federal BIA KICIS tinha ciência que seu assessor parlamentar EVANDRO ARAUJO estava integrando o movimento "300 pelo Brasil"; **QUE** a declarante não sabe informar como EVANDRO organizava a logística da chegada das caravanas de outros movimentos; **QUE** EVANDRO conseguiu muitas pessoas para integrar o acampamento do movimento; **QUE** a declarante sempre perguntava a EVANDRO qual temas importantes estavam sendo tradados na Câmara dos Deputados; **QUE** perguntava sobre o andamento dos pedidos de impeachment contra o Presidente da República JAIR BOLSONARO; **QUE** aos poucos, devido a publicação na imprensa, de que um assessor da Deputada BIA KICIS, estava em horário laboral, atuando no movimento "300 pelo Brasil", EVANDRO foi se afastando do grupo; **QUE** a declarante confirma que EVANDRO ARAÚJO durante o período em que deveria estar exercendo suas atividades como assessor parlamentar, frequentava e trabalhava na logística do movimento "300 pelo Brasil"; **Indagada** sobre quais informações a declarante se referia ao afirmar na matéria publicada no jornal O globo, em 15 de novembro de 2021: "Eu me decepcionei demais com o Bolsonaro. O governo dele foi uma grande ilusão para os conservadores. Eu tenho vergonha de quando saía na rua gritando 'mito' — lamenta Sara, que se queixa também da falta de apoio quando foi presa pelo (STF) após uma série de ataques à Corte. — Nós recebíamos diretrizes diretas do Planalto. A Carla Zambelli e a Bia Kicis (deputadas) diziam em quem a gente deveria bater ou não. Tínhamos certeza que, se acontecesse alguma coisa, teríamos um respaldo legal, jurídico e econômico. O que aconteceu foi o contrário", respondeu **Q U E** em relação ao

direcionamento dos ataques ocorreram conforme explicitado acima; **Indagada** como recebia "as diretrizes do planalto", conforme exposto na reportagem do jornal O Globo, respondeu **QUE** em uma ocasião, em meados de maio, as lideranças do movimento foram convocadas para comparecer ao Gabinete de Segurança Institucional; **QUE** o GENERAL HELENO enviou um representante do GSI até o local do acampamento para repassar a convocação do GENERAL; **QUE** não se recorda do nome do servidor que foi até ao acampamento; **QUE** no mesmo dia, após a aceitação pelos líderes do movimento do convite, um carro do GSI foi até o local do acampamento e levou a declarante e as pessoas de ELIARDO, MICHELE e FELIPE RODRIGUES (19-9740-8298, e-mail:feliperodrigues.coach@gmail.com) até o GSI no Palácio do Planalto; **QUE** todos foram registrados formalmente na entrada do Palácio do Planalto; **QUE** a reunião ocorreu no gabinete do GENERAL HELENO; **QUE** todos entraram na sala do General sem telefone celular; **QUE** na ocasião o GENERAL HELENO solicitou que o grupo não realizasse manifestações contra a imprensa e não entrasse em confronto com a imprensa; **QUE** o GENERAL HELENO também solicitou que o movimento parasse de atacar o Deputado Federal RODRIGO MAIA "FORA MAIA", devido a reaproximação com o Presidente da República JAIR BOLSONARO; **QUE** na reunião a declarante e os demais líderes do movimento indagaram o GENERAL HELENO perguntando se "poderiam bater no STF"; **QUE** o GENERAL HELENO disse "sim, contra eles vocês podem subir o tom"; **QUE** como o movimento tinha a intenção de ajudar o governo do Presidente JAIR BOLSONARO, ficou estabelecido na reunião com o GENERAL HELENO um contato direto entre o movimento e o GSI; **QUE** o integrante do movimento de nome FELIPE RODRIGUES ficou encarregado de manter esse contato com o representante do GSI; **QUE** a declarante se recorda de que por umas três oportunidades antes de iniciar uma manifestação solicitava a FELIPE que entrasse em contato com o representante do GSI para receber uma orientação positiva ou negativa em relação ao tema da manifestação; **QUE** em todas as consultas o representante do GSI deu um "parecer positivo" para as manifestações; **QUE** no momento não se recorda dos temas abordados nas manifestações em que consultaram o GSI; **QUE** a declarante não sabe o nome do representante do GSI que mantinha contato com FELIPE, mas acredita que era um servidor militar, chefe da Comunicação Social do GSI; **QUE** em dezembro de 2020, FELIPE e sua namorada iriam se mudar para Brasília; **QUE** chegaram a morar em Brasilia por alguns dias; **QUE** ainda em dezembro de 2020, FELIPE disse à declarante que recebeu um convite do contato do GSI, citado como interlocutor do movimento junto ao governo federal, para um almoço no Palácio do Planalto; **QUE** cerca de dois dias depois do citado almoço, FELIPE disse que tinha conseguido cargos para ele e sua esposa (CRIS VIVIANE) na Secretaria de Ciência e Tecnologia do Governo Estadual do Rio de Janeiro; **QUE** a declarante indagou FELIPE se tais cargos tinham sido intermediados pelo servidor do GSI; **QUE** FELIPE teria desconversado sobre o assunto, dizendo apenas que sua vida iria melhorar; **QUE** a declarante por algumas oportunidades solicitou a FELIPE o nome do conato do GSI; **QUE** FELIPE sempre se negou a fornecer o nome do contato do GSI, inclusive dizendo que nunca participou da reunião com o

GENERAL HELENO no GSI; **QUE** FELIPE, ao escutar boatos de que a declarante iria fazer uma colaboração premiada, disse a alguns amigos em comum que iria passar um tempo no Uruguai, pois temia ser preso; **QUE** de fato, por informações obtidas junto a amigos em comum, a declarante acredita que FELIPE foi para o Uruguai por um período; **QUE** atualmente FELIPE reside no Rio Janeiro, não sabendo informar se FELIPE ainda ocupa algum cargo no governo do estado do Rio de Janeiro; **Indagada** sobre quais eram os nomes das pessoas que foram repassadas a declarante pelas Deputadas Federais Carla Zambelli e a Bia Kicis para serem objeto de ataques, conforme exposto na reportagem do jornal, respondeu **QUE** os nomes são aqueles já citados; **QUE** havia um consenso entre os integrantes do movimento de que a pessoa do Ministro ALEXANDRE DE MORAES seria ao representante do STF a ser atacada devido ao inquérito das FAKE NEWS; **QUE** as Deputadas orientaram que o movimento atacasse a instituição STF, sem especificar nomes de ministros da referida corte; **Indagada** sobre como funcionava a sistemática de ataques a pessoas "designadas pelo Planalto e pelas Deputadas Federais Carla Zambelli e a Bia Kicis", conforme exposto na reportagem do jornal O Globo, respondeu **QUE** a sistemática de ataque era elaborada pelos próprios integrantes do grupo, sem atuar de forma violenta; **QUE** visavam realizar manifestações democráticas de forma incisiva, mas sem violência; **Indagada** se recebeu conteúdo para publicação ou diretrizes para atuação da declarante ou do grupo "300 pelo Brasil" em relação a outras pessoas, respondeu **QUE** receberam orientações tanto das deputadas BIA KICIS e CARLA ZAMBELLI e do próprio General HELENO apenas em relação ao término dos ataques ao Deputado RODRIGO MAIA e redirecionamento dos ataques ao STF; **Indagada** se tem conhecimento de outras pessoas que também receberam diretrizes de ataques a terceiros, por meio de integrantes do governo federal ou pelas Deputadas Federais Carla Zambelli e a Bia Kicis, respondeu **QUE** não tem conhecimento; **QUE** apenas se recorda de que o Deputado Federal EDUARDO BOLSONARO frequentava o acampamento do AGRO, localizado à frente do movimento "300 pelo Brasil", mas não sabe informar se passava alguma diretriz de ataque; **Indagada** se recebeu algum tipo de auxilio (material, financeiro etc.) de pessoas ligadas ao governo federal e/ou às Deputadas Federais Carla Zambelli e a Bia Kicis para realizar os ataques a pessoas, conforme exposto na reportagem do jornal O Globo, respondeu **QUE** não recebeu qualquer tipo de auxilio; **Indagada** sobre qual a relação da declarante com o General HELENO, respondeu **QUE** sua relação ocorreu conforme descrito nas perguntas anteriores; **Indagada** como se deu a orientação dada pelo General HELENO para que o movimento "300 pelo Brasil" atacasse o Supremo Tribunal Federal, conforme exposto na reportagem da revista Isto É, respondeu **QUE** conforme já declarado, os lideres do movimento perguntaram, na citada reunião se poderia atacar o STF, recebendo uma resposta afirmativa do GENERAL HELENO, conforme já descrito; **Indagada** se o General HELENO orientou ataques a outras pessoas e/ou instituições à declarante, respondeu **QUE** conforme já exposto, por meio do contato com representante do GSI, os lideres do movimento consultaram o GSI em relação a outras manifestações, que não necessariamente eram direcionadas a pessoas e instituições; **Indagada**

Impresso por: 073.733.574-23 ing 4874
Em: 07/12/2021 - 15:20:07

sobre como se deu o fato constante na afirmação feita pela declarante e publicada na reportagem da revista Isto É de que a Deputada BIA KICIS "cedeu o assessor Evandro Araújo e colocou um advogado de seu gabinete para acompanhar reuniões com a Secretaria de Segurança do Distrito Federal", respondeu **QUE** de fato ocorreu; **QUE** a Deputada BIA KICIS tinha total ciência, desde o início, de que seu assessor parlamentar EVANDRO ARAÚJO atuava como integrante do movimento "300 pelo Brasil"; **QUE** em relação ao advogado, a declarante relata que no dia 20 de abril de 2020, o movimento levantou acampamento na esplanada dos Ministérios em Brasilia/DF; **QUE** nesse dia a Polícia Militar do DF tentou retirar o acampamento do local; **QUE** nesse momento a Deputada BIA KICIS ligou para a declarante informando que estava mandando um advogado de seu gabinete para auxiliar o movimento na negociação com o governo do Distrito Federal; **QUE** em pelo menos uma oportunidade o advogado participou de uma reunião na Secretaria de Segurança Publica do DF entre os representantes do movimento e representante do governo do Distrito Federal; **QUE** o advogado atuou em defesa dos interesses do movimento "300 pelo Brasil" visando garantir a permanência do acampamento na esplanada dos ministérios em Brasilia/DF; **QUE** não se recorda do nome do advogado; **QUE** possivelmente o ex-integrante do movimento de nome "DANIEL ATIVISTA", além de EVANDRO ARAÚJO, devem saber o nome do advogado enviado pela Deputada BIA KICIS; **Indagada** se recebeu recursos de EVANDRO ARAÚJO ou de pessoas ligadas à Deputada Federal BIA KICIS para auxiliar nas despesas do movimento "300 pelo Brasil", respondeu **QUE** não; **Indagada** se a Deputada Federal CARLA ZAMBELLI orientou ataques a outras pessoas e/ou instituições à declarante, respondeu **QUE** não; **QUE** somente orientou que parassem os ataques ao Deputado RODRIGO MAIA e redirecionassem os ataques ao STF;

Nada mais havendo, este Termo de Declarações foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Declarante

Impresso por: 073.736.514-20 mg4874
Em: 07/12/2021 - 15:20:07

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RIBEIRÃO PRETO - DPF/RPO/SP
Endereço: Rua João Alves da Silva Júnior, 546, Jardim Canadá - CEP: 14024-190 - Ribeirão Preto/SP

CERTIDÃO DE COMPARECIMENTO N° 5267948/2021
2021.0052061-DPF/RPO/SP

CERTIFICO que compareceu nesta DPF/RPO/SP, o(a) envolvido(a) abaixo qualificado(a) e intimado(a) pelo(a) FABIO ALVAREZ SHOR, Delegado(a) de Polícia Federal, no interesse da justiça.

SARA FERNANDA GIROMINI, sexo feminino, nacionalidade brasileira, solteiro(a), filho(a) de LUIZ CARLOS GIROMINI e REGINA FATIMA SANCHES GIROMINI, nascido(a) aos 18/06/1992, natural de São Carlos/SP, instrução superior incompleto, profissão professor, documento de identidade nº 33760812-9-DETRAN/RJ, CPF nº 416.982.998-00, residente na(o) AC Pacheco Fernandes, Rua 02, nº 28, Vila Planalto, Brasília/DF, BRASIL, fone(s) (61) 998070315 / (61) 999831451

Data de comparecimento: 22 de novembro do ano de 2021
Período: 15:00 até _____.

INTIMADO

Impresso por: 073.735.574-23 Inq 4874
Em: 07/12/2021 - 15:20:07

ESCRIVÃO

Regis Ricardo Approbato
Escrivão de Polícia Federal
Mat. 10210

GC916104

GC916104

Assinatura do titular / Signature du titulaire
Bearer's signature / Firma del titular

Este passaporte deve ser assinado pelo titular, salvo em caso de incapacidade.

Ce passeport doit être signé par le titulaire, sauf en cas d'incapacité.

This passport must be signed, except where the bearer is unable to do so.

Este pasaporte debe ser firmado por el titular, salvo en caso de incapacidad.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PASSAPORTE
PASSPORT

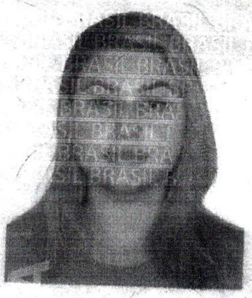

TIPO / TYPE: P
PAÍS EMISSOR / ISSUING COUNTRY: BRA
PASSAPORTE Nº / PASSPORT No: GC916104
SOBRENOME / SURNAME: FERNANDA GIROMINI
NOME / GIVEN NAMES: SARA
NACIONALIDADE / NATIONALITY: BRASILEIRO(A)
DATA DO NASCIMENTO / DATE OF BIRTH: 18 JUN/JUN 1992
IDENTIDADE Nº / PERSONAL No
SEXO / SEX: F
NATURALIDADE / PLACE OF BIRTH: SÃO CARLOS/SP
FILIAÇÃO / FILIATION: REGINA FATIMA SANCHES GIROMINI
LUIS CARLOS GIROMINI
DATA DE EXPEDIÇÃO / DATE OF ISSUE: 03 SET/SEP 2021
VÁLIDO ATÉ / DATE OF EXPIRY: 02 SET/SEP 2031
AUTORIDADE / AUTHORITY: SR/DPF/DF

P<BRAFERNANDA<GIROMINI<<SARA<<<<<<<<<<<<<<<<<
GC916104<5BRA9206182F3109029<<<<<<<<<<<<<<<04

Impresso por: ...574-23 Inq 4874
Em: ...2021 - 15:20:07

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Ofício nº 5326133/2021 - SR/PF/DF

Brasília/DF, 25 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. ALEXANDRE DE MORAES
Ministro Relator
Supremo Tribunal Federal
Brasília, Distrito Federal

Assunto: Solicitação de compartilhamento
Referência: 2021.0052061-SR/PF/DF (INQ 4874-STF)
Anexo: Ofício nº 4732315/2021- SIP/SR/PF/DF e informação de polícia judiciária nº 002/2021

Senhor Ministro Relator,

Considerando solicitação formulada pela autoridade policial presidente do inquérito nº 2021.0017297-SR/PF/DF, submete a proposição ao crivo de Vossa Excelência, para análise e determinações.

Esclareça-se que o compartilhamento de dados solicitados estão contidos no bojo da investigação desenvolvida no INQ 4874-STF.

Respeitosamente,

DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO
Delegada de Polícia Federal

Documento eletrônico assinado em 25/11/2021, às 15h58, por DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador:
91d7bdcdc975e932ac2052f15a958bba5f75b18b

Inquérito por: 173.733.574-23 Inq 4874
Em: 07/12/2021 - 15:20:07

POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - SIP/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício nº 4732315/2021 - SIP/SR/PF/DF

Brasília/DF, 8 de outubro de 2021.

Exma. Del(a) Denisse Dias Ribeiro,

Assunto: Informações (solicita)
Referência: 2021.0017297-SR/PF/DF (favor mencionar na resposta)

Senhora Delegada,

De ordem, ao cumprimentá-la cordialmente, no interesse **IPL 2021.0017297**, considerando as informações disponíveis do inquérito **INQ 4828-STF**, compartilhado com a investigação desenvolvida no bojo do **INQ 4784-STF**, sob a relatoria do Exmo. Sr. Ministro Alexandre de Moraes, no qual constam informações sobre sobre **ALLAN GUSTAVO LUCENA DO NORTE (CPF 858.394.501-20)** solicito os préstimos de Vossa Excelência para, se possível, compartilhar eventuais elementos disponíveis no arcabouço probatório das investigações de vossa presidência que, eventualmente, possam corroborar ou afastar as hipóteses investigativas aventadas no referido Inquérito Policial Federal.

As diligências substanciadas no **IPL 2021.0017297**, ainda em andamento, indicam a associação estável entre os srs. **JAIR RENAN VALLE BOLSONARO (CPR 042.253.211-85)** e sr. no recebimento de vantagens de empresários com interesses, vínculos e contratos com a Administração Pública Federal e Distrital sem aparente contraprestação justificável dos atos de graciosidade. O núcleo empresarial apresenta cerne em conglomerado minerário/agropecuário, empresa de publicidade e outros empresários.

Do exposto, pelo presente, solicito os préstimos de Vossa Excelência para, se possível, compartilhar elementos provas que eventualmente corroborem ou **não** com os vínculos dos investigados e possam contribuir para o esclarecimento dos fatos investigados.

Respeitosamente,

Impresso por: 073.733.574-23 Inq 4874
Em: 07/12/2021 - 15:20:07

Documento eletrônico assinado em 08/10/2021, às 11h03, por ANIRA JORGE DA CUNHA MELO, Escrivao de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador:
9cec03123645815bc86812a038de8296aa85112a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

INFORMAÇÃO POLICIAL N° 0002/2021 (IPL 2021.0052061)

Data: 25/08/2021
Do: Agente de Polícia Federal Cassimiro
À: Delegada de Polícia Federal DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO
Assunto: Informações sobre pagamentos

Senhora Delegada,

Conforme determinado e diante das informações contidas no Relatório de Análise de Polícia Judiciária (RAPJ) nº 0014/2020 OP LUME (IPL 2020.0060052), observou-se que o OSWALDO EUSTÁQUIO conversou com um contato salvo em sua agenda como “Allan Lucena Stf”:

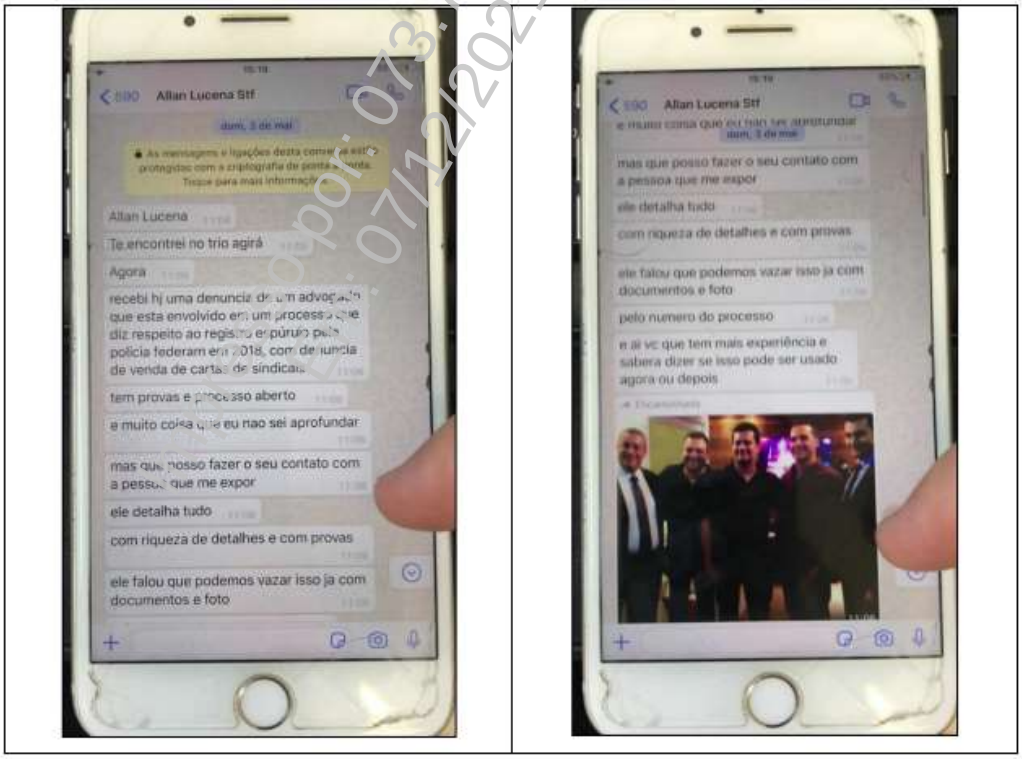

Figura 1 - Imagem extraída do RAPJ 0014/2020 OP LUME

A conversa, pelo aplicativo de mensagens *WhastApp*, entre OSWALDO e ALLAN LUCENA STF teria ocorrido por meio do número (61) 9 9655-9938. Conforme consta

Fl. 524
SR/PF/DF
2021-0052061

no mencionado relatório, ALLAN GUSTAVO LUCENA DO NORTE, CPF 858.394.501-20 ocupava à época o cargo de gerente da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Em pesquisas realizadas em fontes abertas foi possível observar diversas notícias[1] que relacionam ALLAN LUCENA com JAIR RENAN BOLSONARO, que seria seu sócio em um empreendimento no Estádio Nacional Mané Garrincha.

Ainda segundo informações em fontes abertas[2], O Ministério Público Federal determinou abertura de Inquérito Policial para apurar denúncia envolvendo JAIR RENAN e seu sócio ALLAN LUCENA.

Outras notícias[3] relacionam ALLAN LUCENA e RENAN com empresa contratada pelo Governo Federal: a ASTRONAUTA FILMES do empresário FREDERICO BORGES DE PAIVA:

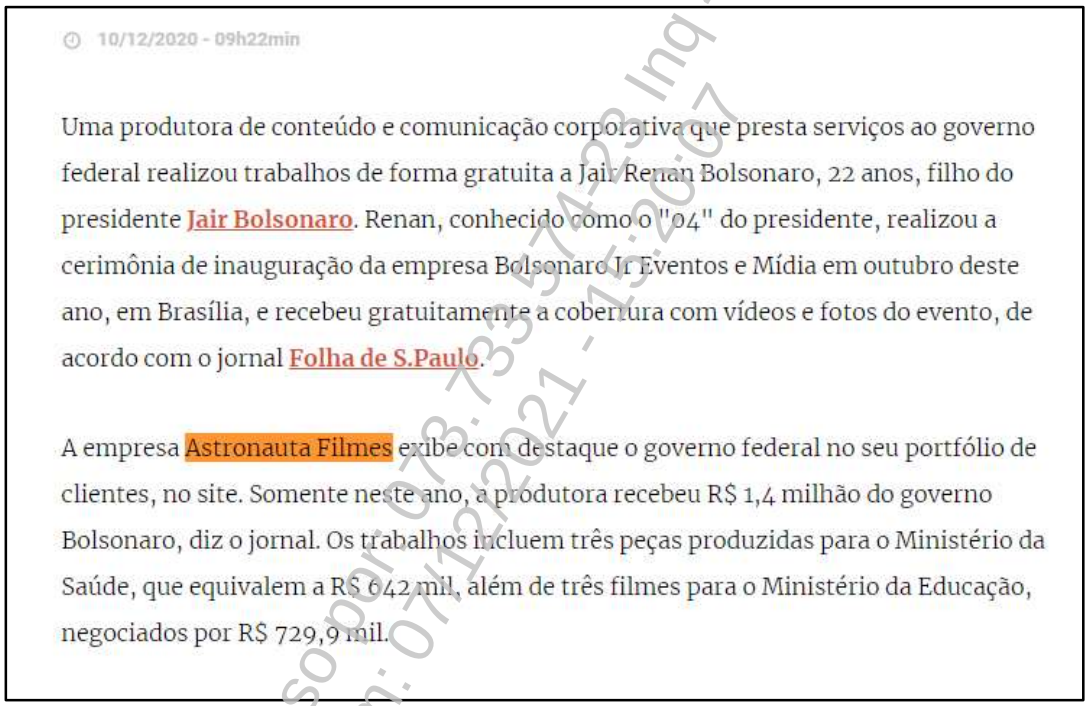

10/12/2020 - 09h22min

Uma produtora de conteúdo e comunicação corporativa que presta serviços ao governo federal realizou trabalhos de forma gratuita a Jair Renan Bolsonaro, 22 anos, filho do presidente Jair Bolsonaro. Renan, conhecido como o "04" do presidente, realizou a cerimônia de inauguração da empresa Bolsonaro Jr Eventos e Mídia em outubro deste ano, em Brasília, e recebeu gratuitamente a cobertura com vídeos e fotos do evento, de acordo com o jornal Folha de S.Paulo.

A empresa Astronauta Filmes exibe com destaque o governo federal no seu portfólio de clientes, no site. Somente neste ano, a produtora recebeu R$ 1,4 milhão do governo Bolsonaro, diz o jornal. Os trabalhos incluem três peças produzidas para o Ministério da Saúde, que equivalem a R$ 642 mil, além de três filmes para o Ministério da Educação, negociados por R$ 729,9 mil.

Impresso por: 073.735.574-23 Inq 4874
Em: 07/12/2021 - 15:20:07

Figura 2 - Imagem extraída do sítio no dia 05/08/2021 https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2020/12/empresa-contratada-pelo-governo-federal-atuou-de-graca-para-renan-bolsonaro-diz-jornal-ckiiqfgnx000e019wq3sjg594.html

É a informação.

Cassimiro
Agente de Polícia de Federal
Mat. 17937

[1] https://www.cartacapital.com.br/politica/socio-e-ex-personal-trainer-de-04-recebe-promocao-relampago-no-df/
[2] https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/03/16/pf-abre-inquerito-para-investigar-jair-renan-bolsonaro-filho-mais-novo-do-presidente.ghtml
[3] https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2020/12/4894164-renan-filho-de-bolsonaro-usa-de-graca-empresa-contratada-pelo-governo.html, https://istoe.com.br/empresa-contratada-pelo-governo-atua-de-graca-para-filho-de-bolsonaro/, https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2020/12/empresa-contratada-pelo-governo-federal-atuou-de-graca-para-renan-bolsonaro-diz-jornal-ckiiqfgnx000e019wq3sjg594.html

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Inquérito Policial nº 2021.0052061

REFERÊNCIA: INQUÉRITO STF nº 4874-DISTRITO FEDERAL

Impresso por: 073.133.574-23 Inq 4874
Em: 07/12/2021, 15:20:07

DESPACHO FUNDAMENTADO

1. Disponibilize-se termo de declarações de OLAVO LUIZ PIMENTEL DE CARVALHO.
2. Em relação à referida oitiva, impõe-se circunstanciar as ações necessárias para que referido ato pudesse ser realizado:
   a) Retomando as tentativas de viabilizar a oitiva de OLAVO DE CARVALHO, suspensas em razão de seu estado de saúde (vide atestado médico de 08/08/2021), realizou-se novo contato com o representante legal de OLAVO DE CARVALHO, na data de 09/11/2021, com o objetivo de proceder a intimação para prestar esclarecimentos sobre os fatos investigados no bojo do presente inquérito policial.
   b) Após tal contato, o advogado de OLAVO DE CARVALHO encaminhou, via correio eletrônico, informações sobre a condição de saúde e documentos sobre o local de internação de seu cliente.
   c) Na data do dia 16/11/2021, entretanto, OLAVO DE CARVALHO divulgou um vídeo em sua rede social informando que se encontrava nos Estados Unidos.
   d) Para compreensão dessa situação, foram realizadas diligências junto às empresas aéreas LATAM, GOL e COPA, ao hospital e casa de repouso Sainte-Marie, bem como no sistema de tráfego internacional, tudo com a finalidade de identificar as circunstâncias da saída de OLAVO DE CARVALHO do território brasileiro.
   e) Os dados obtidos junto ao hospital apontam que OLAVO DE

CARVALHO saiu sem autorização do local em que estava internado, sendo visto pela última vez por volta das 16:30h do dia 10/11/2021. Referida situação foi confirmada no dia 11/11/2021, quando o médico fez constar no sistema do hospital o motivo da alta médica: “evasão do paciente”.

f) Em relação à forma de saída do Brasil, não foram identificados voos domésticos, dentro do território brasileiro, nem voos internacionais, com saída do Brasil, utilizados por OLAVO DE CARVALHO ou por sua esposa ROXANE ANDRADE nas datas de 10, 11 ou 12 de novembro de 2021.

g) De outro lado, diligências constataram que ROXANE ANDRADE adquiriu 02 (dois) bilhetes aéreos, para o trecho Assunção (Paraguai)/Miami (EUA), com dinheiro em espécie, por meio da agência MONARK TURISMO localizada em São Paulo/SP, na data de 10/11/2021, por volta das 10:30h. Inicialmente os bilhetes eram para a data de 11/11/2021, posteriormente foram remarcados para os dia 12/11/2021 e finalmente para o dia 13/11/2021 às 06:35h.

h) Diante da ausência de registro de saída nos sistemas da Polícia Federal, verificou-se que OLAVO DE CARVALHO e sua esposa ROXANE ANDRADE saíram do país de forma irregular, visto que não foram realizados os procedimentos de imigração junto aos postos da Polícia Federal.

i) Na data de 18/11/2021, por meio de contato com seus advogados, OLAVO DE CARVALHO foi intimado a prestar esclarecimentos, via videoconferência, acerca dos fatos ora apurados, culminando na realização do ato no dia 24/11/2021.

j) Por derradeiro, OLAVO DE CARVALHO informou que o seu deslocamento de São Paulo (Brasil) à Assunção (Paraguai) foi feito por via terrestre, em viagem com duração de 30 (trinta) horas.

3. Feitos esses registros necessários, determino que sejam disponibilizados também os seguintes documentos correlatos:

a) resposta a intimação realizada na data de 06/08/2021 de OLAVO DE CARVALHO, email do dia 09/11/202 de comunicação sobre data de intimação de OLAVO DE CARVALHO, email resposta dos advogados de OLAVO DE CARVALHO do dia 10/11/2021;

Impresso Por: 073.738.574-23 Inq 4874
Em 07/12/2021 15:20:07

b) ofício nº 5206902/2021-SR/PF/DF (requisição de informações sobre data de internação e alta médica de OLAVO DE CARVALHO), 1ª resposta do hospital e casa de repouso Sainte-Marie, solicitação de complementação de informações e 2ª resposta do hospital e casa de repouso Sainte-Marie, ofício nº 5289870/2021-SR/PF/DF com requisição de imagens do CFTV do estabelecimento de saúde, resposta ao pedido de CFTV;

c) ofícios nº 5224043/2021-SR/PF/DF e nº 5262307/2021-SR/PF/DF (requisição dos dados de compra dos bilhetes em nome de OLAVO DE CARVALHO e ROXANE ANDRADE), resposta da agência Monark Turismo.

4. Ao Sr. Escrivão de Polícia Federal, para providências de seu cargo.
5. Após, conclusos.

Brasília, 30 novembro de 2021.

DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO
Delegada de Polícia Federal

Impresso por: 073.133.574-23 Inq 4874
Em: 07/12/2021 15:20:07

Re: Mandado de Intimação e Cópia do IPL 2021.0052061-SR/PF/DF

Rodrigo Canto <rodrigo@saldanhacanto.com.br>

seg 09/08/2021 11:55

Para:DF/SR - Delegacia Repressão Crimes Meio Ambiente Pat. Histórico <delemaph.drcor.srdf@pf.gov.br>;

1 anexos (471 KB)

Esclarecimentos e recomendações dr. Ahmed El Tassa.pdf;

Bom dia, delegada Denisse Dias Rosas Ribeiro e escrivão Moacir Willmondes Alves Fonseca.

Agradeço pelo envio da cópia do Inquérito n. 2021.0052061 e do mandado de intimação. Quanto à oitiva do sr. Olavo Luiz Pimentel de Carvalho marcada para o dia 12/08/2021, informo que ele ainda não está em condições de depor, pois segue internado em uma clínica particular para tratamento do seu delicado quadro de saúde.

Anexo a este e-mail os esclarecimentos e recomendações do dr. Ahmed El Tassa, CRM/DF 20.368, o qual não autorizou, por razões clínicas, que o sr. Olavo de Carvalho preste depoimento - quer seja presencial ou virtual -, visto que este encontra-se com a saúde extremamente deteriorada por estar acamado há mais de 90 dias. Destaco o alerta feito pelo médico: "Há possibilidade real de uma piora do seu quadro clínico, inclusive com risco de vida, devido ao stress emocional e físico que uma oitiva, neste momento, possa lhe causar".

Com a brevidade possível também apresentaremos os esclarecimentos a serem feitos pelo dr. José Antonio Franchini Ramires, médico catedrático do InCor do Hospital das Clínicas de São Paulo e um dos responsáveis pelo tratamento do sr. Olavo de Carvalho.

Por fim, visando a proteção da privacidade e intimidade do sr. Olavo de Carvalho e de seus familiares, peço que sejam mantidos em sigilo os documentos apresentados.

Eu e meu sócio seguimos à disposição para eventuais esclarecimentos e para marcarmos uma data oportuna para a realização da oitiva.

Agradeço novamente pela atenção despendida.

Impresso por: 073.788.574-23 Inq 4874
Em: 07/12/2021 - 15:20:07

RODRIGO EIDELVEIN DO CANTO
Sócio-fundador | OAB/RS 81.707
(51) 99216-1825
rodrigo@saldanhacanto.com.br
Av. Ipiranga 40, sala 1704
Porto Alegre, RS

Saldanha | Canto
ADVOGADOS

Siga-nos nas redes sociais:

Esta mensagem eletrônica contém informações confidenciais e legalmente protegidas, sendo destinada exclusivamente à pessoa aqui referida. Caso o leitor não seja seu real destinatário, você fica advertido de que qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem é estritamente proibida.
Portanto, se você recebeu-a por engano, por gentileza, avise imediatamente o remetente, enviando-lhe um e-mail com aviso de recebimento, e apague-a em seguida.

---- Ativado Sex, 06 ago 2021 10:49:11 -0300 **DF/SR - Delegacia Repressão Crimes Meio Ambiente Pat. _Histórico_ <delemaph.drcor.srdf@pf.gov.br>** escreveu ----

Dr. Daniel,

1. De ordem da Delegada de Polícia Federal Denisse Dias Rosas Ribeiro, segue a cópia dos autos do IPL 2021.0052061.

2. Por oportuno, segue também Mandado de Intimação, solicitando que qualquer alteração quanto ao local, data e horário seja encaminhada justificativa em tempo hábil para providenciarmos o deslocamento, conforme tratativa ao telefone, nesta data.

Att,

MOACIR WILLMONDES ALVES FONSECA
Escrivão de Polícia Federal
Delemaph/DRCOR/SR/PF/DF
SAIS, Q. 7, Lt. 23, S/Policial Sul, Brasília/DF, 70610-920, Fone/Whatsapp: 6120247815
Willmondes.mwaf@pf.gov.br

Impresso por: 073.733.574-23 Inq 48 /R
Em: 07/12/2021 - 15:20:07

Brasília, 8 de agosto de 2021.

À
POLÍCIA FEDERAL
A/C Delegada de Polícia Federal
Dra. Denisse Dias Rosas Ribeiro
Brasília-DF

REF: Mandado de Intimação do IPL 2021.0052061-SR/PF/DF

Prezada Delegada:

Eu, Dr. Ahmed El Tassa, médico clínico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, sob CRM No. 20368, na qualidade de médico de família do Sr. Olavo Luiz Pimentel de Carvalho há mais de 30 anos, venho respeitosamente me dirigir à Polícia Federal para solicitar o obséquio de alteração de data para a respectiva oitiva relacionada à supracitada intimação.

O motivo para a presente solicitação é de cunho estritamente clínico visto que o Sr. Olavo Luiz Pimentel de Carvalho, desde que chegou ao Brasil no dia 8 de julho do corrente, já foi internado por duas vezes na Unidade de Tratamento Intensivo do InCor do Hospital das Clínicas de São Paulo, e que, apesar de ter recebido a sua segunda alta da respectiva UTI no dia 29 de julho, encontra-se, no momento, com a saúde física e emocional extremamente deteriorada por já estar acamado há mais de 90 dias, apresentando, por isso, extrema hipotrofia e hipotonia musculares, com prostração e sonolência intensas, déficit de atenção e incapacidade de manter um diálogo contínuo por mais de 5 minutos corridos, não estando absolutamente em condições fisiológicas para uma oitiva, quer seja presencial ou virtual.

Há possibilidade real de uma piora do seu quadro clínico, inclusive com risco de vida devido ao stress emocional e físico que uma oitiva, neste momento, possa lhe causar. Por isso, como médico, não autorizo pelas razões clínicas supracitadas, que o paciente em questão atenda à uma oitiva, quer seja presencial ou virtual.

O atual quadro clínico do paciente Olavo Luiz Pimentel de Carvalho é delicado e não permite saber quando ele estará apto a prestar o requerido depoimento, visto que após receber a sua segunda alta do InCor, ele ainda se encontra internado e sob cuidados médicos 24 horas por dia em uma clínica particular para a sua completa reabilitação.

Compreendendo perfeitamente a necessidade de uma pronta resposta ao supracitado Mandado de Intimação, informaremos com celeridade a Polícia Federal sobre a melhora clínica do paciente Olavo Luiz Pimentel de Carvalho, para que ele possa prestar o devido depoimento.

Respeitosamente cumprimento a Polícia Federal e me ponho à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Dr. Ahmed El Tassa - CRM/DF 20368

Impresso por: 073.733.574-23 Ind 4874
Em: 07/12/2021 - 15:20:07

Intimação do Sr. Olavo Pimentel de Carvalho

DF/SR - Delegacia Repressão Crimes Meio Ambiente Pat. Histórico

ter 09/11/2021 15:45

Para:rodrigo@saldanhacanto.com.br <rodrigo@saldanhacanto.com.br>;

Cc:daniel@saldanhacanto.com.br <daniel@saldanhacanto.com.br>;

Prezados Advogados Rodrigo Canto e Daniel Saldanha,

De ordem da Delegada de Polícia Federal Denisse Dias Rosas Ribeiro, nos autos do Inquérito nº 2021.0052061 (Inq. 4874-STF), conforme prévio contato telefônico, procurando viabilizar a oitiva do Sr. Olavo Pimentel de Carvalho, solicitamos informar o seu estado de saúde, bem como se ainda encontra-se em ambiente hospitalar e, em caso positivo, informar a data de internação e se há previsão de saída.

Att,

EPF Moacir Willmondes, Matricula 9.952.

Impresso por: 073.733.574-23 Inq 4874
Em: 07/12/2021 - 15:20:07

Re: Intimação do Sr. Olavo Pimentel de Carvalho

Rodrigo Canto <rodrigo@saldanhacanto.com.br>

qua 10/11/2021 22:51

Para:DF/SR - Delegacia Repressão Crimes Meio Ambiente Pat. Histórico <delemaph.drcor.srdf@pf.gov.br>;

3 anexos (662 KB)

01. Avaliação Dr. Fabio Machado.pdf; 02. Lista de medicamentos diários.pdf; 03. Relatório da clínica.pdf;

Boa noite, delegada Denisse Dias Rosas Ribeiro e escrivão Moacir Willmondes.

Conforme combinado previamente por telefone com meu sócio, Daniel Henrique Saldanha Cavalcante, envio os documentos que comprovam o quadro de saúde do sr. Olavo Luiz Pimentel de Carvalho e a sua atual internação em clínica de transição.

O primeiro anexo, datado do dia 10/10/2021, é a avalição perioperatória do sr. Olavo de Carvalho que antecedeu uma de suas últimas cirurgias e que descreve pormenorizadamente o seu quadro clínico recente. O segundo anexo é um manuscrito de uma das enfermeiras da clínica indicando as medicações tomadas diariamente pelo sr. Olavo de Carvalho. O terceiro e último anexo é o relatório da clínica, datado do dia de hoje (10/11/2021), em que o coordenador médico, atendendo a nosso pedido, responde aos questionamentos enviados por Vossas Senhorias no último e-mail.

Agradeço por terem mantido em sigilo os documentos enviados anteriormente; e, pelas mesmas razões, peço que os documentos ora apresentados também sejam mantidos em sigilo.

Eu e meu sócio seguimos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Agradeço pela atenção despendida.

Impresso por: 073.736.574-23 mq 4874
Em: 07/12/2021 - 15:20:07

RODRIGO EIDELVEIN DO CANTO
Sócio-fundador | OAB/RS 81.707
(51) 99216-1825
rodrigo@saldanhacanto.com.br
Av. Ipiranga 40, sala 1704
Porto Alegre, RS

Saldanha | Canto
ADVOGADOS

Siga-nos nas redes sociais:

Esta mensagem eletrônica contém informações confidenciais e legalmente protegidas, sendo destinada exclusivamente à pessoa aqui referida. Caso o leitor não seja seu real destinatário, você fica advertido de que qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem é estritamente proibida.
Portanto, se você recebeu-a por engano, por gentileza, avise imediatamente o remetente, enviando-lhe um e-mail com aviso de recebimento, e apague-a em seguida.

---- Ativado Ter, 09 nov 2021 15:45:13 -0300 **DF/SR - Delegacia Repressão Crimes Meio Ambiente Pat. _Histórico_ <delemaph.drcor.srdf@pf.gov.br>** escreveu ----

Prezados Advogados Rodrigo Canto e Daniel Saldanha,

De ordem da Delegada de Polícia Federal Denisse Dias Rosas Ribeiro, nos autos do Inquérito nº 2021.0052061 (Inq. 4874-STF), conforme prévio contato telefônico, procurando viabilizar a oitiva do Sr. Olavo Pimentel de Carvalho, solicitamos informar o seu estado de saúde, bem como se ainda encontra-se em ambiente hospitalar e, em caso positivo, informar a data de internação e se há previsão de saída.

Att,

EPF Moacir Willmondes, Matricula 9.952.

Impresso por: 073.733.574-23 Inq 4874
Em: 07/12/2021 - 15:20:07

Dr. FABIO MACHADO CPF:60062495534
CRM: 74970SP - Clínica médica

Nome: OLAVO LUIZ PIMENTEL DE CARVALHO **Data:** 10/10/2021

AVALIAÇÃO PERIOPERATORIA

PACIENTE: Olavo Luiz Pimentel de Carvalho, 74 anos
ANTECEDENTES:
1. Coronariopatia com colocação de 03 stents, FEVE de 48 a 52% (ECO recente), conforme os dois últimos ecodopplercardiograma realizados recentemente.
2. Ex-tabagista – Padrão Enfisematoso pela Tomografia de Tórax - História compatível com DPOC - História de uso de O2 domiciliar. Atualmente, não está necessitando.
3. Cirurgia de Traqueia com toracotomia há 3 anos devido a rotura em consequência de atrito por um tumor de mediastino. Não soube precisar o tipo de tumor
4. Colecistectomia há 15 anos.
5. Sedentário
6. Pneumonia (1x)
7. Infarto do Miocárdio + Stent em Fevereiro de 2020
8. Edema Agudo de Pulmão em Fevereiro de 2021.
9. Diabético – usuário de insulina de longa data - Nefropatia e Neuropatia diabética.
10. Hipertensão de difícil controle, necessitando de quantidade razoável de diuréticos e anti-hipertensivos, assim como de vasodilatadores.
11. Insuficiência Renal Crônica não dialítica. Creatinina basal=2,0
12. – MAIO DE 2021 – Estados Unidos da América - Cirurgia urológica para exérese de Neoplasia de bexiga. FICOU 30 DIAS INTERNADO nos EUA.
13. INTERNAÇÃO NO INCOR DE 8 DE JUNHO A 4 DE AGOSTO DE 2021. Nesta Internação apresentou Insuficiência Renal Pós-Renal, onde recebeu Hemodiálise até recuperação parcial da função Renal. Nesta internação apresentou Descompensação Cardíaca também.
14. Recentemente apresentou 02 intercorrências clínicas devido a crise hipertensivas acompanhadas de Edema Agudo de pulmão. Em uma das vezes, foi levado ao PS do Incor, permanecendo naquela local por aproximadamente 14 horas.

NEGA – ALERGIAS.

PROBLEMAS ATUAIS
1. Insuficiência Cardíaca classe funcional 2. Deambulando bem no plano e sem queixa de dispneia para o auto-cuidado.
2. DPOC – ENFISEMATOSO MODERADO A GRAVE. SEM Necessidade de O2. Contudo, apresenta tosse produtiva há 10 dias com expectoração amarelada. Introduzido levaquim e Atrovent (9 de outubro 2021)
4. Duplo J a esquerda e litíase renal.
5. TOMOGRAFIA DE ABDOME (4-10-21) COM LESÃO SUSPEITA EM BEXIGA E LIFONODOMEGALIA RETROPERITONEAL. Estes achados não foram vistos em agosto de 2021
6. Apneia do Sono (?)

ISDA
1. Nega palpitações, nega dor torácica,
2. Nega Dispneia aos esforços de auto-cuidado.
3. Alimentação e funcionamento do intestino adequado.

RECEITA DIGITAL MEMED
Para acessar, aponte a câmera de seu celular para o QR Code.
Assinado digitalmente por **FABIO MACHADO - CRM 74970 SP**
Token: **WFaxyq** - Código de desbloqueio: **4504**

*Para validar assinatura deste documento, acesse https://validador.memed.com.br | Token: WFaxyq

Dr. FABIO MACHADO CPF:60062495534
CRM: 74970SP - Clínica médica

Nome: OLAVO LUIZ PIMENTEL DE CARVALHO **Data:** 10/10/2021

4. Relata boa diurese.
5. Queixa de Formigamento nos pés e mãos (polineuropatia).

EXAME CLÍNICO:
GLASGOW =15, pupilas isocóricas com reflexo foto motor +. ICU-CAM Negativo, força muscular reduzida (SARCOPENIA) porém simétrica.
PA=110-80, FC= 60, SATO2=95% EM REPOUSO. SEM QUEIXAS
Bulhas rítmicas em 2T
Murmúrio Vesicular + e Diminuído difusamente. Sem estertores crepitantes em base.
Abdome flácido indolor com ruídos hidroaéreos Normais.
Extremidades com edema 1+ em 4

CALCULO DE RISCO PERIOPERATÓRIO E RECOMENDAÇÕES:
ASA 3: RISCO DE COMPLICAÇÕES PERIOPERATÓRIAS GRAVES DE 10%

1. RISCO CARDÍACO. Risco cardíaco MODERADO. (10 % de eventos cardíacos). SUGESTÃO: Manter os medicamentos de uso crônico. Fazer Monitorização de DO2 intra-operatória e manter no pós-operatório na UTI.
2. RISCO PULMONAR: INTERMEDIÁRIO (4% infecção e VM prolongada). SUGESTÃO: Fisioterapia com Pressão Positiva. Manter inalação com Atrovent.
3. RISCO TROMBOEMBOLISMO. Conclusão: Risco ALTO. RECOMENDAÇÕES: Profilaxia Farmacológica com heparina não fracionada assim que possível. Fazer uso de método mecanico se profilaxia farmacológica não for possível.
4. RISCO INSUFICIENCIA HEPÁTICA. Conclusão: Risco BAIXO.
5. RISCO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA. Conclusão: Risco ALTO. RECOMENDAÇÕES: Observar as recomendações Hemodinamicas e evitar drogas nefrotóxicas.
6. RISCO SANGRAMENTO: Conclusão: Risco BAIXO.
7. RISCO DE HIPERGLICEMIA: Conclusão: Risco ALTO. RECOMENDAÇÕES: Fazer controle estrito de glicemia e insulina conforme.
8. RISCO DELIRIUM: Conclusão: Risco ALTO.
9. CONCLUSÃO GERAL DA AVALIAÇÃO: Paciente com múltiplas co-morbidades e com potencial de complicações. Explico que se o quadro pulmonar não melhorar, ele não deve proceder o procedimento. SUGIRO QUANDO INTERNAR, FAZER UMA AVALIAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ELETROCARDIOGRAMA DE REPOUSO, BEM COMO, EXAME RADIOLOGICO DE TÓRAX. O PACIENTE APRESENTOU UMA PIORA RECENTE DA INSUFICIENCIA RENAL DEVIDO AO EXAME CONTRASTADO.

RECEITA DIGITAL MEMED
Para acessar, aponte a câmera de seu celular para o QR Code.
Assinado digitalmente por **FABIO MACHADO - CRM 74970 SP**
Token: **WFaxyq** - Código de desbloqueio: **4504**

Olavo Luiz

*01:30h
- Vonau 2 comp.

*05:00h
- Omeprazol 20mg 2 caps
- Aferição Dextro
- Dipirona Sódica 40gts
- Inalação

*07:00h
- furesemida 1 comp
- Jardiance 1 comp
- Insulina Lantus 10 Uni

*09:00h
- Dinidrato de Isosorbida 2 comp
- Anlodipino 1 comp
- Clortalidona 1 comp
- Tansulosina 1 caps
- Espironolactona 0,5 comp
- Maleato de Enalapril 1 comp
- Vonau 2 comp
- Voriconazol 1 comp
- Succinato de Metoprolol 1 comp

*11:00h
- Acido Acetil salicilico 1 comp
- Eritromax Alfapoetina 1 fa 3x semana (proxima 03/11
- Dextro
- Dipirona Sódica 40gts
- Inalação
-

*15:00h
- furosemida 1 comp

*17:00h
- Aferição Dextro
- Dipirona Sódica 40gts
- Vonau 2 comp
- Inalação

*21:00h
- Dinidrato de Isosorbida 2 comp
- Anlodipino 1 comp
- Atorvastatina 1 comp
- Maleato de Enalapril 1 comp
- Voriconazol 1 comp
- Succinato de Metoprolol 1 comp

*23:00h
- furesemida 1 comp
- Aferição Dextro
- Dipirona Sódica 40gts
- Inalação
- Quetiapina 25 comp

Impresso por: 073.035.514-23 Ing 4874
em: 07/12/2021 15:20:07

Fl. 537
SR/PF/DF
2021.0052061

RELATÓRIO MÉDICO

Sr. Olavo Luiz Pimentel de Carvalho, 74 anos, com antecedentes pessoais de DM, HAS, IC, DAC e DPOC. O paciente foi submetido a ureterorrenolitotripsia no Hospital São Luiz no dia 16/10/21. Foi admitido no Hospital Sainte Marie – Unidade Chácara Santo Antônio no dia 17/10/21 para dar continuidade dos antibióticos Ertapenem (17/10/21 a 22/10/21) e voriconazol (17/10/21 a 04/11/21).

No momento, o paciente segue em vigilância infecciosa e sem sinais de infecção ativa. Está evoluindo com melhora clínica significativa e não apresentou intercorrências. O paciente está em programação de alta hospitalar para os próximos dias.

Atenciosamente

Impresso por: 073.574-23 Inq 4874
Em: 07/12/2021 - 15:20:07

São Paulo, 10 de novembro de 2021

Dr. Augusto Obuti Saito
CRM/SP 142549
Oncologista Clínico

Dr Augusto Obuti Saito CRM 142549

Coordenador Médico – Sainte Marie

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício nº 5206902/2021 - SR/PF/DF

Brasília/DF, 17 de novembro de 2021.

À Senhora
Camila Lasso Medeiros
Gerente Operacional da Clínica *Sainte Marie*
São Paulo, Brasil.

Fone: (11)2500-0840/0841/0842.

E-mail: *camila.medeiros@clinicasaintemarie*

Assunto: Informações (solicita)
Referência: 2021.0052061-SR/PF/DF (INQ 4874 /STF)

Senhora Gerente,

Conforme prévio contato telefônico, visando instruir os autos do Inquérito Policial supra, solicito a Vossa Senhoria confirmar/informar até a data de 19/11/2021 as datas de internação (entrada/saída) do paciente Olavo Luiz Pimentel de Carvalho, CPF 043.909.388-00, Data Nascimento: 29.04.1947, Mãe: Nicea Pimentel de Carvalho. Podendo, para maior celeridade, tal informação ser prestada diretamente por meio deste e-mail institucional (*delemaph.drcor.srdf@pf.gov.br*).

Destaca-se o caráter confidencial de tal informação, por tratar-se de Inquérito Policial sigiloso.

Atenciosamente,

DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO
Delegada de Polícia Federal

Impresso por: 073.733.574-23 Inq 4874
Em 01/12/2021 - 15:20:07

Documento eletrônico assinado em 17/11/2021, às 15h18, por DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador:
c38dc7bb2888daf4d93034eb325f9fd644f8001d

RES: Solicitação de infomração (Inquérito 2021.0052061)

Camila Lasso Medeiros <camila.medeiros@clinicasaintemarie.com.br>

sex 19/11/2021 12:01

Para:DF/SR - Delegacia Repressão Crimes Meio Ambiente Pat. Histórico <delemaph.drcor.srdf@pf.gov.br>;

Cc:BSL - Jurídico <juridico@bslsaude.com.br>; Beatriz Barbosa Junqueira <beatriz.junqueira@clinicasaintemarie.com.br>;

2 anexos (264 KB)

Ofício 5206902-2021.pdf; Untitled_20211119_145807.pdf;

Bom dia,

Segue nosso retorno quanto ao ofício em anexo.

Peço a gentileza de confirmar o recebimento

At.te

Camila Lasso Medeiros | Gerente de Operações
Clínica Sainte Marie
(11) 2500-0840 | Chácara
(11) 2500-0842 | Brooklin
camila.medeiros@clinicasaintemarie.com.br | www.clinicasaintemarie.com.br
Rua Alexandre Dumas, 2092 – Chácara Santo Antônio – CEP: 04717-004 – São Paulo – SP
Rua Guilherme Asbahr Neto, 438 – Brooklin – CEP: 04646-001 – São Paulo – SP
Rua Professora Helena Moura Lacerda, 131 – Vila Hamburguesa – CEP: 05319-015 – São Paulo

Impresso por: 079.733.574-23 Inq 4874
Em 07/12/2021 - 15:20:07

De: DF/SR - Delegacia Repressão Crimes Meio Ambiente Pat. Histórico <delemaph.drcor.srdf@pf.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 18 de novembro de 2021 13:21
Para: Camila Lasso Medeiros <camila.medeiros@clinicasaintemarie.com.br>
Assunto: Solicitação de infomração (Inquérito 2021.0052061)

ATENÇÃO: Este e-mail tem origem de fora da organização **BSL**. Não clique em links ou abra anexos, a menos que você reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Sra. Camila,

De ordem da Delegada de Polícia Federal Denisse Dias Rosas Ribeiro, nos autos do Inquérito Policial 2021.0052061, encaminho o Ofício nº 5206902/2021-SR/PF/DF, para atendimento.

Solicito acusar o recebimento.

Att,

EPF Moacir Willmondes, Matricula 9.952

Confidencialidade: A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados. Muito obrigado.

Confidentiality Notice: The information contained in this email message, including any attachment, is confidential and is intended only for the person or entity to which it is addressed. If you are neither the intended recipient nor the employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that you may not review, retransmit, convert to hard copy, copy, use or distribute this email message or any attachments to it. If you have received this email in error, please contact the sender immediately and delete this message from any computer or other data bank. Thank you.

Impresso por: 073.733.574-23 Inq 4874
Em: 07/12/2021 - 15:20:07

À

DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO

Delegada de Polícia Federal

Em resposta ao ofício nº 5206902/2021 - SR/PF/DF, informo que a admissão do paciente Olavo Luiz Pimentel de Carvalho, CPF 043.909.388- 00, Data Nascimento: 29.04.1947, Mãe: Niceia Pimentel de Carvalho, em nossa clínica ocorreu em 06/09/2021 e sua alta no dia 11/11/2021.

At.te

Impresso por: 073.733.574-23 mq 4874
Em: 07/12/2021 - 15:20:07

Camila Lasso

Gerente de Operações

04.588.288/0003-80
Hospital e Casa de Repouso
Sainte - Marie Ltda

Solicitação de informação (Inquérito 2021.0052061)

Camila Lasso Medeiros <camila.medeiros@clinicasaintemarie.com.br>

seg 22/11/2021 16:30

Para:DF/SR - Delegacia Repressão Crimes Meio Ambiente Pat. Histórico <delemaph.drcor.srdf@pf.gov.br>;

Cc:BSL - Jurídico <juridico@bslsaude.com.br>; Beatriz Barbosa Junqueira <beatriz.junqueira@clinicasaintemarie.com.br>;

Prioridade: Alta

2 anexos (393 KB)

Untitled_20211122_192735.pdf; Ofício 5206902-2021.pdf;

Boa tarde,

Segue resposta ao oficio incluindo o ajuste solicitado.

Peço a gentileza de confirmar o recebimento.

At.te

Camila Lasso Medeiros | Gerente de Operações
Clínica Sainte Marie
(11) 2500-0840 | Chácara
(11) 2500-0842 | Brooklin
camila.medeiros@clinicasaintemarie.com.br | www.clinicasaintemarie.com.br
Rua Alexandre Dumas, 2092 – Chácara Santo Antônio – CEP: 04717-004 – São Paulo – SP
Rua Guilherme Asbahr Neto, 438 – Brooklin – CEP: 04646-001 – São Paulo – SP
Rua Professora Helena Moura Lacerda, 131 – Vila Hamburguesa – CEP: 05319-015 – São Paulo

Impresso por: 073.733.574-23 Inq 4874
Em: 01/12/2021 - 15:20:07

Confidencialidade: A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados. Muito obrigado.

Confidentiality Notice: The information contained in this email message, including any attachment, is confidential and is intended only for the person or entity to which it is addressed. If you are neither the intended recipient nor the employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that you may not review, retransmit, convert to hard copy, copy, use or distribute this email message or any attachments to it. If you have received this email in error, please contact the sender immediately and delete this message from any computer or other data bank. Thank you.

À

DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO

DELEGADA DE POLÍCIA FEDERAL

Em resposta ao ofício nº5206902/2021 – SR/PF/DF, informamos que a admissão do Paciente Olavo Luiz Pimentel de Carvalho ("Paciente"), inscrito no nº CPF 043.909.388-00, Data de Nascimento: 29.04.1947, Mãe: Niceia Pimentel de Carvalho, em nossa clínica ocorreu em 06/09/2021, às 03:22hs e a comunicação oficial de sua saída por familiar no dia 11/11/2021 às 11:55hs.

Cumpre informar que no dia 10/11/2021, por volta das 10h da manhã, o Paciente saiu do seu quarto por conta própria, sem avisar a equipe da Clínica, e foi visto pela última vez na garagem da Unidade por volta das 16:30h.

No dia 11/11/2021, às 06:16hs familiares do Paciente retiraram os pertences do quarto e seguimos com a baixa/encerramento no sistema da Clínica às 09:25h – motivo: evasão do Paciente.

Às 06:49h nossa Coordenadora, de maneira a confirmar a saída do Paciente citado, questiona via (WhatsApp) a sua filha Leilah Maria Andrade Carvalho, que por volta das 11:55hs responde que ele não voltaria mais para a Unidade, confirmando o encerramento do atendimento.

Sendo o que nos cumpria relatar.

Atenciosamente,

04.588.288/0003-80
Hospital e Casa de Repouso
Sainte - Marie Ltda

HOSPITAL E CLÍNCIA SAINTE-MARIE LTDA.

UNIDADE CHACARA SANTO ANTONIO

Camila Lasso

Gerente de Operações

Impresso por: 073733574 23 mq 4874
Em: 07/12/2021 - 15:20:07

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício nº 5289870/2021 - COR/SR/PF/DF

Brasília/DF, 23 de novembro de 2021.

À Senhora
Camila Lasso Medeiros
Gerente Operacional da Clínica Sainte Marie
São Paulo, Brasil.

Fone: (11)2500-0840/0841/0842.
E-mail: camila.medeiros@clinicasaintemarie

Assunto: Requisições de informações
Referência: 2021.0052061-SR/PF/DF (Inq. 4874-STF)

Senhor Camila,

Visando instruir os autos do Inquérito Policial supra, requisito a Vossa Senhoria informar a existência de circuito fechado de TV na clínica onde o nacional Olavo Luiz Pimentel de Carvalho, esteve internado. Em caso positivo, que nos sejam encaminhadas imagens do dia 10.11.2021, mais precisamente da garagem onde ele foi por último avistado, por volta das 16h30, conforme informação anteriormente prestada, bem como se há controle de placas de veículos que adentram e saem do estabelecimento naquele horário.

Atenciosamente,

DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO
Delegada de Polícia Federal

Impresso por: 073.733.514-23 Inq 4874
Em: 07/12/2021 - 15:20:07

Documento eletrônico assinado em 23/11/2021, às 19h07, por DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador:
674193305c38ead8295219b362f9e1af31759199

RES: Informação (Polícia Federal)

Camila Lasso Medeiros <camila.medeiros@clinicasaintemarie.com.br>

qui 25/11/2021 16:26

Para:DF/SR - Delegacia Repressão Crimes Meio Ambiente Pat. Histórico <delemaph.drcor.srdf@pf.gov.br>;

Cc:BSL - Jurídico <juridico@bslsaude.com.br>; Beatriz Barbosa Junqueira <beatriz.junqueira@clinicasaintemarie.com.br>;

2 anexos (320 KB)

Untitled_20211125_192623.pdf; Ofício 5289870-2021.pdf;

Impresso por: 733.574-23 Inq 4874
Em 07/12/2021 - 15:20:07

Boa tarde,

Segue resposta ao oficio.

Peço a gentileza de confirmar o recebimento.

At.te

Camila Lasso Medeiros | Gerente de Operações
Clínica Sainte Marie
(11) 2500-0840 | Chácara
(11) 2500-0842 | Brooklin
camila.medeiros@clinicasaintemarie.com.br | www.clinicasaintemarie.com.br
Rua Alexandre Dumas, 2092 – Chácara Santo Antônio – CEP: 04717-004 – São Paulo – SP
Rua Guilherme Asbahr Neto, 438 – Brooklin – CEP: 04646-001 – São Paulo – SP
Rua Professora Helena Moura Lacerda, 131 – Vila Hamburguesa – CEP: 05319-015 – São Paulo

---

De: DF/SR - Delegacia Repressão Crimes Meio Ambiente Pat. Histórico <delemaph.drcor.srdf@pf.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 23 de novembro de 2021 19:11
Para: Camila Lasso Medeiros <camila.medeiros@clinicasaintemarie.com.br>
Assunto: Informação (Polícia Federal)

ATENÇÃO: Este e-mail tem origem de fora da organização **BSL**. Não clique em links ou abra anexos, a menos que você reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Conforme prévio contato telefônico, para que a informação conste nos autos, de ordem da Delegada de Polícia Federal Denisse Dias Rosas Ribeiro, encaminho Ofício 5289870/2021 em anexo.

Att.,

EPF Willmondes, Mat. 9.952.

Confidencialidade: A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados. Muito obrigado.

Confidentiality Notice: The information contained in this email message, including any attachment, is confidential and is intended only for the person or entity to which it is addressed. If you are neither the intended recipient nor the employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that you may not review, retransmit, convert to hard copy, copy, use or distribute this email message or any attachments to it. If you have received this email in error, please contact the sender immediately and delete this message from any computer or other data bank. Thank you.

Impresso por: 073.733.574-23 Inq 4874
Em: 07/12/2021 - 15:20:07

São Paulo, 25 de novembro de 2021.

À

DRA. DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO

DELEGADA DE POLÍCIA FEDERAL

Em resposta ao ofício nº 5289870/2021 – SR/PF/DF, recebido no dia 24.11.2021, informamos que as gravações do circuito fechado da Clínica Sainte-Marie são armazenadas por apenas 7 (sete) dias, razão pela qual não temos a gravação do dia e horário solicitado por V.Sa. (i.e. 10.11.2021). Ainda, informamos que não há controle das placas dos veículos, já que a entrada se dá pelo subsolo.

Sendo o que nos cumpria relatar, permanecemos à disposição de V.Sa.

Atenciosamente,

04.588.288/0003-80
Hospital e Casa de Repouso
Sainte-Marie Ltda
Rua Alexandre Dumas, 2092
Chácara Santo Antonio - CEP: 04717-004
SÃO PAULO - SP

HOSPITAL E CLÍNCIA SAINTE-MARIE LTDA.

UNIDADE CHACARA SANTO ANTONIO

Impresso por: 073.733.574-23 Inq 4874
Em: 07/12/2021 - 15:20:07

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício nº 5259932/2021 - SR/PF/DF

Brasília/DF, 22 de novembro de 2021.

A empresa área GOL

Assunto: Requisição de informações
Referência: 2021.0052061-SR/PF/DF (INQ 4874/STF)

Senhor responsável,

Visando instruir os autos do Inquérito Policial 2021.0052061-SR/PF/DF, com base no art. 16 da Lei 12.850/13, requisito a Vossa Senhoria informações sobre bilhetes emitidos, provavelmente nos **dias 11 ou 12 de novembro de 2021**, (data da compra, forma de pagamento, informações do responsável pela compra e confirmação de embarque) em nome de OLAVO LUIZ PIMENTEL DE CARVALHO, data de nascimento 29/04/1947 e de ROXANE ANDRADE DE SOUZA DE CARVALHO (ou ROXANE ANDRADE DE SOUZA), data de nascimento 31/05/1955.

Visando auxiliar nas pesquisas, informa-se que o local de saída provável de OLAVO LUIZ PIMENTEL DE CARVALHO e de ROXANE ANDRADE DE SOUZA DE CARVALHO se deu pela cidade de São Paulo/SP com destino a Foz do Iguaçu/PR ou Londrina/PR ou Campo Grande/MS.

No caso de identificação do voo utilizado pelas pessoas acima indicadas nos dias 11 ou 12 de novembro de 2021, solicita-se também o envio da lista dos passageiros do voo identificado.

Esclareça-se que devido a urgência na apuração dos fatos, solicita-se que a resposta seja encaminhada diretamente para os emails denisse.dd@pf.gov.br e delemaph.drcor.srdf@pf.gov.br dentro do prazo de 48 horas.

Atenciosamente,

DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO
Delegada de Polícia Federal

Impresso por: 070.733.574-28 inq 4874
Em: 01/12/2021 - 15:20:07

Documento eletrônico assinado em 22/11/2021, às 10h50, por DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: a1bfa35404a96637f7d959f39ada3befa713a024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício nº 5260458/2021 - SR/PF/DF

Brasília/DF, 22 de novembro de 2021.

A empresa área LATAM
email: tam_juridico@latam.com

Assunto: Requisição de informações
Referência: 2021.0052061-SR/PF/DF (INQ 4874/STF)

Senhor responsável,

Visando instruir os autos do Inquérito Policial 2021.0052061-SR/PF/DF, com base no art. 16 da Lei 12.850/13, requisito a Vossa Senhoria informações sobre bilhetes emitidos, provavelmente nos **dias 11 ou 12 de novembro de 2021**, (data da compra, forma de pagamento, informações do responsável pela compra e confirmação de embarque) em nome de OLAVO LUIZ PIMENTEL DE CARVALHO, data de nascimento 29/04/1947 e de ROXANE ANDRADE DE SOUZA DE CARVALHO (ou ROXANE ANDRADE DE SOUZA), data de nascimento 31/05/1955.

Visando auxiliar nas pesquisas, informa-se que o local de saída provável de OLAVO LUIZ PIMENTEL DE CARVALHO e de ROXANE ANDRADE DE SOUZA DE CARVALHO se deu pela cidade de São Paulo/SP com destino a Foz do Iguaçu/PR ou Londrina/PR ou Campo Grande/MS.

No caso de identificação do voo utilizado pelas pessoas acima indicadas nos dias 11 ou 12 de novembro de 2021, solicita-se também o envio da lista dos passageiros do voo identificado.

Esclareça-se que devido a urgência na apuração dos fatos, solicita-se que a resposta seja encaminhada diretamente para os emails denisse.dd@pf.gov.br e delemaph.drcor.srdf@pf.gov.br dentro do prazo de 48 horas.

Atenciosamente,

DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO
Delegada de Polícia Federal

Impresso por: 073.738.571-23 Inq 4874
Em 01/12/2021 15:20:07

Documento eletrônico assinado em 22/11/2021, às 10h54, por DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador:
d3c9d26ba0d1144bb214bbc250491dae01e2f83e

Ofício no 5260458/2021

Fl. 550
SR/PF/DF
2021.0052061

Consultas e Ofícios Criminais <juridico.criminal@latam.com>

qui 25/11/2021 12:59

Para: Denisse Dias Rosas Ribeiro <Denisse.dd@pf.gov.br>; DF/SR - Delegacia Repressão Crimes Meio Ambiente Pat. Histórico <delemaph.drcor.srdf@pf.gov.br>;

1 anexos (93 KB)

TAM - Caso 2833019 - Oficio n° 5260458_2021 - SR_PF_DF - Registros de Voos não Localizados.pdf;

Impresso por: 073.733.574-23 mq 4874
em: 07/12/2021 - 15:20:07

Prezado, boa tarde

Segue resposta referente ao ofício em epígrafe.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Ficamos à disposição para quaisquer outras informações necessárias.

Pedimos a gentileza de acusar o recebimento

Atenciosamente

Departamento Jurídico

LATAM AIRLINES - Rua Ática, nº 673, 5º andar - Jardim Brasil, São Paulo SP - CEP 04634-042 | Brasil
+55 11 5582 9982

Este mensaje y sus documentos adjuntos son para el uso exclusivo de la(s) persona(s) o entidad (es) a la que se encuentra dirigido y puede contener información privilegiada o confidencial. Si usted ha recibido por error esta comunicación, sírvase notificarnos de inmediato. Usted no debe copiarlo o usarlo para ningún propósito o revelar su contenido a cualquier otra persona.

Esta mensagem e seus anexos são destinadas exclusivamente ao(s) destinatário(s) acima nomeado(s), consubstanciando uma comunicação privilegiada e sigilosa. Se você a tiver recebido por engano, por favor, nos informe o mais rapidamente possível, você não deve copiá-la ou usá-la para nenhum propósito ou revelar seu conteúdo a qualquer outra pessoa.

This message and its attachments are intended for the exclusive use of the addressee(s) stated above and contains privileged and confidential information. If you have received this message in error, you are on notice of its privileged and confidential status and bound to keep the information in the message and attachments confidential. Please notify the sender immediately and delete this message from your system, making no copy of it.

Este mensaje y sus documentos adjuntos son para el uso exclusivo de la(s) persona(s) o entidad (es) a la que se encuentra dirigido y puede contener información privilegiada o confidencial. Si usted ha recibido por error esta comunicación, sírvase notificarnos de inmediato. Usted no debe copiarlo o usarlo para ningún propósito o revelar su contenido a cualquier otra persona.

Esta mensagem e seus anexos são destinadas exclusivamente ao(s) destinatário(s) acima nomeado(s), consubstanciando uma comunicação privilegiada e sigilosa. Se você a tiver recebido por engano, por favor, nos informe o mais rapidamente possível, você não deve copiá-la ou usá-la para nenhum propósito ou revelar seu conteúdo a qualquer outra pessoa.

This message and its attachments are intended for the exclusive use of the addressee(s) stated above and contains privileged and confidential information. If you have received this message in error, you are on notice of its privileged and confidential status and bound to keep the information in the message and attachments confidential. Please notify the sender immediately and delete this message from your system, making no copy of it.

São Paulo, 25 de novembro de 2021.

À
Superintendência Regional no Distrito Federal
SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul - Brasília - DF
CEP: 70610-902

Exma. Sra. Delegada de Polícia Federal Denisse Dias Rosa Ribeiro

Ref.: Ofício n° 5260458/2021 - SR/PF/DF

2021.0052061-SR/PF/DF (INQ 4874/STF)

Em atenção ao ofício supramencionado, a TAM Linhas Aéreas S.A., vem, pelo presente, informar que **não localizou** nenhuma passagem aérea em nome dos Srs. Olavo Luiz Pimentel de Carvalho e Roxane Andrade de Souza de Carvalho (ou Roxane Andrade de Souza) para os voos ocorridos no período pretendido.

Sem mais para o momento, a TAM Linhas Aéreas S.A se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e aproveita o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

TAM Linhas Aéreas S.A.
Departamento Jurídico

Impresso por: 073.733.574-29 no INQ 4874
Em: 07/12/2021 - 15:20:01

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DELEMAPH/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício nº 5224043/2021 - DELEMAPH/DRCOR/SR/PF/DF

Brasília/DF, 18 de novembro de 2021.

Ao(À) Senhor(a)
Responsável pela Empresa MONARK TURISMO

Assunto: Informações (solicita)
Referência: 2021.0065969-SR/PF/DF (favor mencionar na resposta)

Senhor(a),

Visando instruir os autos do Inquérito Policial 2021.0065969-SR/PF/DF, solicito a Vossa Senhoria todos os dados relativos a compra de passagens aéreas (em voos comerciais ou particulares) em nome de OLAVO LUIZ PIMENTEL DE CARVALHO e ROXANE ANDRADE DE SOUZA (ou ROXANE ANDRADE DE SOUZA DE CARVALHO) realizada pela empresa.

No sentido de auxiliar nas pesquisas há informações de que os nacionais realizaram um voo da Cidade do Panamá (PTY), voo COPA 430 com chegada a cidade de MIAMI (MIA) no dia 13/11/2021.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado em 18/11/2021, às 12h29, por FABIO ALVAREZ SHOR, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador:
2dd51764940b0d65a01e23be7b2aad692617a9c0

Impresso por: 073.793.516-23 Ind: 4874
Em: 07/12/2021 - 15:40:07

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DELEMAPH/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício nº 5262307/2021 - DELEMAPH/DRCOR/SR/PF/DF

Brasília/DF, 22 de novembro de 2021.

Ao(À) Senhor(a)
Responsável pela Empresa MONARK TURISMO

Assunto: Informações (solicita)
Referência: 2021.0065969-SR/PF/DF (favor mencionar na resposta)

Senhor(a),

Visando instruir os autos do Inquérito Policial 2021.0065969-SR/PF/DF, solicito a Vossa Senhoria todos os dados relativos a compra de passagens aéreas em nome de OLAVO LUIZ PIMENTEL DE CARVALHO e ROXANE ANDRADE DE SOUZA (ou ROXANE ANDRADE DE SOUZA DE CARVALHO) realizada pela empresa em relação ao voo da American Airlines da cidade Nova York (aeroporto JFK) para São Paulo (AEROPORTO Guarulhos - GRU) com data de chegada no Brasil em 08/07/2021.

Em relação a solicitação constante no ofício anterior de número nº 5224043/2021 - DELEMAPH/DRCOR/SR/PF/DF, solicito informar se houve despesas relacionadas a remarcação do voo e a indicação da pessoa responsável pela compra dos bilhetes do voo COPA 430 indicado na resposta anterior.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado em 22/11/2021, às 11h54, por FABIO ALVAREZ SHOR, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: 3fccd7cbf6e926184dfdb6d2875568194e580fc5

Impresso por: 073.735.574-23 Ind. 4874
Em: 07/12/2021 - 15:20:07

Fl. 554
SR/PF/DF
2021.0052061

Fwd: Requisição de informações - Policia Federal - Referência: 2021.0065969-SR/PF/DF

Fabio Alvarez Shor

ter 30/11/2021 06:59

Para:Denisse Dias Rosas Ribeiro <Denisse.dd@pf.gov.br>;

5 anexos (364 KB)

oficio MONARK TURISMO.pdf; ETKT_1636562992689.pdf; ETKT_1636562991885.pdf; reserva_0JT3D7 _ 12 Nov.pdf; reserva_0JT3D7.pdf;

Impresso por: 073.733.574-23 Inq 4874
Em: 07/12/2021 - 15:20:07

Obter o Outlook para iOS

De: Graziela Ferraz <graziela@monark.tur.br>
Enviado: Friday, November 19, 2021 12:37:58 PM
Para: alvarez.fas@pf.gov.br <alvarez.fas@pf.gov.br>
Assunto: Requisição de informações - Policia Federal - Referência: 2021.0065969-SR/PF/DF

A

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DELEMAPH/DRCOR/SR/PF/DF
Ofício nº 5224043/2021 - DELEMAPH/DRCOR/SR/PF/DF

Assunto: Informações (solicita)
Referência: 2021.0065969-SR/PF/DF

Conforme solicitação recebida , informamos que , o Sr Olavo Luiz Pimentel de Carvalho e Roxane Andrade Souza adquiriram através de nossa empresa 2 passagens aéreas em classe econômica pela Cia aérea Copa Airlines, no trecho Assuncion/Miami com embarque previsto originalmente para 11/Novembro as 02:06am , porem por motivos desconhecidos foram feitas duas remarcações , sendo a primeira para o dia 12/11 as 06:24 am e a segunda para dia 13/11 no mesmo horário .

Segue em anexo copia dos etkts

Estamos a disposição para quaisquer informações que forem necessárias

Atenciosamente

Monark Turismo
www.monark.tur.br
ph:11-3235-4322

Fl. 555
SR/PF/DF
2021.0052061

De: Fabio Alvarez Shor [mailto:alvarez.fas@pf.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 18 de novembro de 2021 12:33
Para: graziela@monark.tur.br
Assunto: Requisição de informações - Policia Federal

Prezada Graziela, bom dia,

Conforme contato telefônico realizado na presente data pela Delegada de Polícia Federal DENISSE ROSAS, encaminho ofício policial em anexo com requisições de informações para subsidiar investigação em âmbito de inquérito policial, devendo a resposta ser encaminhada no prazo de 24h.

Atenciosamente,

Fábio Shor
Delegado de Polícia Federal
DICINT/CGI/DIP/PF

Impresso por: 073.732.574-23 no 4874
Em: 07/12/2021 15:20:07

CopaAirlines | A STAR ALLIANCE MEMBER

BILHETE ELETRÔNICO PARA OLAVOLUIZ PIMENTELDECARVALHO

Reserva
AEFFVD

Administre sua reserva

Obrigado por escolher a Copa Airlines para seus planos de viagem. Leia estas informações importantes sobre a reserva e o itinerário.

DETALHES DO PASSAGEIRO

Nome	Nº de passageiro frequente #	Status Star Alliance	Número da passagem aérea
OLAVOLUIZ PIMENTELDECARVALHO			2304876776910

ITINERÁRIO DO VOO:

Assunção(ASU) - Panamá(PTY) - Número do voo - CM206 - Economy

Embarque	Chegada	Detalhes do voo
Quinta-feiraNovembro 11,2021 2:06 AM Assunção(ASU)	Quinta-feiraNovembro 11,2021 6:18 AM Panamá(PTY)	Duração do voo:(06h 12m) Aeronave: Voo operado por: CopaAirlines Assentos reservados: Sim- Reservar ou alterar assentos

Panamá(PTY) - Miami(MIA) - Número do voo - CM226 - Economy

Embarque	Chegada	Detalhes do voo
Quinta-feiraNovembro 11,2021 7:42 AM Panamá(PTY)	Quinta-feiraNovembro 11,2021 10:47 AM Miami(MIA)	Duração do voo:(03h 05m) Aeronave: Voo operado por: CopaAirlines Assentos reservados: Sim- Reservar ou alterar assentos

Impresso por: 073.733.574-23 Img 4874
Em: 07/12/2021 - 15:20:07

TARIFAS DE TRANSPORTE AÉREO

Descrição	taxa
Total	2666.58BRL
BK	229.72
AH	6.86

Fl. 557
SR/PF/DF
2021.0052061

US	104.96
XA	21.76
XY	38.46
YC	33.57

Para ver mais detalhes da família de tarifas, clique aqui Copa.com

FORMA DE PAGAMENTO:

Dinheiro 5333.16BRL

Uma taxa administrativa não reembolsável será cobrada por pessoa e adicionada ao preço total da passagem durante a compra de suas passagens em nossos Escritórios de vendas, Aeroportos e Centrais de Reservas. A taxa não se aplica a compras feitas no México. Em alguns países, impostos locais podem ser aplicados à taxa. Para obter mais informações sobre essa taxa administrativa, clique aqui

É responsabilidade do passageiro garantir que ele obtenha e cumpra os requisitos de viagem estabelecidas pelas autoridades do local de origem, trânsito e destino. Antes do embarque, a Copa Airlines verificará se o passageiro tem os requisitos de imigração ou saúde necessários para o local de origem e destino. Qualquer passageiro que forneça informações falsas ou enganosas sobre tais exigências será responsável por quaisquer despesas incorridas ou multas impostas à companhia aérea por este motivo.

Revise nossa política de bagagem para obter informações sobre o limite de bagagem.

Políticas de viagem.
Termos e condições deste contrato.
Contribua para a sustentabilidade ambiental.

Impresso por: 073.788.574-23 IP 4874
Em: 07/12/2021 15:20:07

Precisa de ajuda?
Para consultas sobre reservas, taxas, status dos voos e muito mais, visite o Copa.com

Siga-nos nas mídias sociais:

Este e-mail automático foi enviado para graziela@monark.tur.br com informações sobre a viagem.
Não responda a este e-mail usando o botão "Responder". Para obter assistência, contate nossa Central de Reservas.
Consulte nossa Política de Privacidade.

CopaAirlines | A STAR ALLIANCE MEMBER

BILHETE ELETRÔNICO PARA ROXANE ANDRADEDESOUZA

Reserva
AEFFVD

Administre sua reserva

Obrigado por escolher a Copa Airlines para seus planos de viagem. Leia estas informações importantes sobre a reserva e o itinerário.

DETALHES DO PASSAGEIRO

Nome	Nº de passageiro frequente #	Status Star Alliance	Número da passagem aérea
ROXANE ANDRADEDESOUZA			2304876776910

ITINERÁRIO DO VOO:

Assunção(ASU) - Panamá(PTY) - Número do voo - CM206 - Economy

Embarque	Chegada	Detalhes do voo
Quinta-feiraNovembro 11,2021 2:06 AM Assunção(ASU)	Quinta-feiraNovembro 11,2021 6:18 AM Panamá(PTY)	Duração do voo:(06h 12m) Aeronave: Voo operado por: CopaAirlines Assentos reservados: Sim- Reservar ou alterar assentos

Panamá(PTY) - Miami(MIA) - Número do voo - CM226 - Economy

Embarque	Chegada	Detalhes do voo
Quinta-feiraNovembro 11,2021 7:42 AM Panamá(PTY)	Quinta-feiraNovembro 11,2021 10:47 AM Miami(MIA)	Duração do voo:(03h 05m) Aeronave: Voo operado por: CopaAirlines Assentos reservados: Sim- Reservar ou alterar assentos

Impresso por: 073.733.574-23 Img 4874
Em: 07/12/2021 - 15:20:07

TARIFAS DE TRANSPORTE AÉREO

Descrição	taxa
Total	2666.58BRL
BK	229.72
AH	6.86

US	104.96
XA	21.76
XY	38.46
YC	33.57

Para ver mais detalhes da família de tarifas, clique aqui Copa.com

FORMA DE PAGAMENTO:

Dinheiro 5333.16BRL

Uma taxa administrativa não reembolsável será cobrada por pessoa e adicionada ao preço total da passagem durante a compra de suas passagens em nossos Escritórios de vendas, Aeroportos e Centrais de Reservas. A taxa não se aplica a compras feitas no México. Em alguns países, impostos locais podem ser aplicados à taxa. Para obter mais informações sobre essa taxa administrativa, clique aqui

É responsabilidade do passageiro garantir que ele obtenha e cumpra os requisitos de viagem estabelecidas pelas autoridades do local de origem, trânsito e destino. Antes do embarque, a Copa Airlines verificará se o passageiro tem os requisitos de imigração ou saúde necessários para o local de origem e destino. Qualquer passageiro que forneça informações falsas ou enganosas sobre tais exigências será responsável por quaisquer despesas incorridas ou multas impostas à companhia aérea por este motivo.

Revise nossa política de bagagem para obter informações sobre o limite de bagagem.

Políticas de viagem.
Termos e condições deste contrato.
Contribua para a sustentabilidade ambiental.

Impresso por: 073.786.574-23 IP 4874
Em: 07/12/2021 15:20:07

Precisa de ajuda?
Para consultas sobre reservas, taxas, status dos voos e muito mais, visite o Copa.com

Siga-nos nas mídias sociais:

Este e-mail automático foi enviado para graziela@monark.tur.br com informações sobre a viagem.
Não responda a este e-mail usando o botão "Responder". Para obter assistência, contate nossa Central de Reservas.
Consulte nossa Política de Privacidade.

Reserva Aérea - Plano de Viagem

Copa Airlines

Reserva

Localizador	Prazo	Status	Sistema	Criação	Contatos
0JT3D7	---	Emitido	Galileo	10 NOV 10:41	

Passageiros

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento	Fidelidade	Status
Adulto	PIMENTEL DE CARVALHO	OLAVO LUIZ	Masculino			Emitido
Adulto	ANDRADE DE SOUZA	ROXANE	Feminino			Emitido

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
Copa Airlines	ASU - ASUNCTION 12 Nov **06:24**	PTY - PANAMA 12 Nov **10:48**	CM290	00	V	Bagagem: ? Avião: **738** Base Tar:	AEFFVD
Copa Airlines	PTY - PANAMA 12 Nov **11:54**	MIA - MIAMI 12 Nov **15:06**	CM430	00	V	Bagagem: ? Avião: **738** Base Tar:	AEFFVD

Assentos

Passageiro	CM290 ASU PTY 12Nov	CM430 PTY MIA 12Nov
PIMENTEL DE CARVALHO/OLAVO LUIZ	028F	028F
ANDRADE DE SOUZA/ROXANE	028E	028E

Bilhetes

Número	Localizador	Passageiro	Data Emissão	Conjugados
230-4876776946	0JT3D7	PIMENTELDECARVALHO/OLAVOLUIZ	11/11/2021	-
230-4876776947	0JT3D7	ANDRADEDESOUZA/ROXANE	11/11/2021	-

EMD

Número	Passageiro	Tipo	Valor	Status
230-1862250428	OLAVO LUIZ PIMENTEL DE CARVALHO		1.364,75	

Confirme sempre nomes, datas, trechos e voos antes da emissão. Após a emissão pode não ser possível alterá-los ou ter algum custo.

Tarifas e disponibilidades sujeitas a alterações sem prévio aviso.

Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.

Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.

Algumas tarifas não permitem marcação e/ou escolha de assentos. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.

Apresente-se no Check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, portando o documento de identidade Original, ou com 3 horas em voos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.

O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Para viagens de/para os EUA, ou que incluam voos que sobrevoem o território americano, é mandatório informar o nome completo (conforme o passaporte), a data de nascimento e o sexo no momento da emissão.

Informações sobre validade de passaporte, vacinas e vistos que possam ser necessários para sua viagem e devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se de que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para o embarque.

Impresso por: 078.733.574-23 Ing 4874
Em: 07/12/2021 - 15:20:07

Reserva Aérea - Plano de Viagem

Copa Airlines

Reserva

Localizador	Prazo	Status	Sistema	Criação	Contatos
0JT3D7	---	Emitido	Galileo	10 NOV 10:41	

Passageiros

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento	Fidelidade	Status
Adulto	PIMENTEL DE CARVALHO	OLAVO LUIZ	Masculino			Emitido
Adulto	ANDRADE DE SOUZA	ROXANE	Feminino			Emitido

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
Copa Airlines	ASU - ASUNCTION 13 Nov **06:24**	PTY - PANAMA 13 Nov **10:48**	CM290	00	V	Bagagem: ? Avião: **738** Base Tar:	AEFFVD
Copa Airlines	PTY - PANAMA 13 Nov **11:54**	MIA - MIAMI 13 Nov **15:06**	CM430	00	V	Bagagem: ? Avião: **7M9** Base Tar:	AEFFVD

Assentos

Passageiro	CM290 ASU PTY 13Nov	CM430 PTY MIA 13Nov
PIMENTEL DE CARVALHO/OLAVO LUIZ	---	---
ANDRADE DE SOUZA/ROXANE	---	---

Bilhetes

Número	Localizador	Passageiro	Data Emissão	Conjugados
230-4876777007	0JT3D7	PIMENTELDECARVALHO/OLAVOLUIZ	12/11/2021	-
230-4876777008	0JT3D7	ANDRADEDESOUZA/ROXANE	12/11/2021	-

EMD

Número	Passageiro	Tipo	Valor	Status
230-1862250428	OLAVO LUIZ PIMENTEL DE CARVALHO		1.364,75	

Confirme sempre nomes, datas, trechos e voos antes da emissão. Após a emissão pode não ser possível alterá-los ou ter algum custo.

Tarifas e disponibilidades sujeitas a alterações sem prévio aviso.

Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.

Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.

Algumas tarifas não permitem marcação e/ou escolha de assentos. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.

Apresente-se no Check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, portando o documento de identidade Original, ou com 3 horas em voos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.

O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Para viagens de/para os EUA, ou que incluam voos que sobrevoem o território americano, é mandatório informar o nome completo (conforme o passaporte), a data de nascimento e o sexo no momento da emissão.

Informações sobre validade de passaporte, vacinas e vistos que possam ser necessários para sua viagem e devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se de que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para o embarque.

Impresso por: 075.733.674-23 Em: 07/12/2021 - 15:20:07

POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

MANDADO DE INTIMAÇÃO N° 5214071/2021

IPL 2021.0052061-SR/PF/DF (Inq. 4874-STF)

Em cumprimento à determinação de DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO, Delegada de Policia Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 6º do Código de Processo Penal, DETERMINA ao Policial Federal a quem este couber, que INTIME:

OLAVO LUIZ PIMENTEL DE CARVALHO (043.909.388-00)
Endereço: **Onde for encontrado.**
para que se apresente na data abaixo, a fim de prestar esclarecimentos no interesse do caso supra indicado, **que se realizará por meio de videoconferência**, devendo apresentar documento de identificação com foto.

DIA 24.11.2021 - 13 HORAS

Obs.: Na ocasião, minutos antes, será enviado link de acesso por meio dos advogados Daniel Henrique Saldanha Cavalcante (OAB/RS 70829) e Rodrigo Eidelvein do Canto (OAB/RS 81.707), através dos e-mails rodrigo@saldanhacanto.com.br e daniel@saldanhacanto.com.br, que repassarão ao intimado, devendo todos estarem com acesso à internet por meio de equipamento com câmera e som.

Recebi em: _____/_____/_____

Assinatura: _____

CUMPRA-SE.

Impresso por: 073.739.574-23 Inq 4874
Em: 07/12/2021 15:20:07

Documento eletrônico assinado em 17/11/2021, às 18h19, por MOACIR WILLMONDES ALVES FONSECA, Escrivao de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador:
692d7d090c5eda1f1b70e0b158bf4a4d70c845f0

Re: Mandado de Intimação (Inq. 4874-STF)

Fl. 563
SR/PF/DF
2021.0052061

Rodrigo Canto <rodrigo@saldanhacanto.com.br>

qui 18/11/2021 16:21

Para:DF/SR - Delegacia Repressão Crimes Meio Ambiente Pat. Histórico <delemaph.drcor.srdf@pf.gov.br>;

Boa tarde, delegada Denisse Dias Rosas Ribeiro e escrivão Moacir Willmondes.

Recebemos o mandado de intimação e informamos que o sr. Olavo Luiz Pimentel de Carvalho confirmou a participação na videoconferência na data e hora agendadas.

Cordiais saudações.

RODRIGO EIDELVEIN DO CANTO
Sócio-fundador | OAB/RS 81.707
(51) 99216-1825
rodrigo@saldanhacanto.com.br
Av. Ipiranga 40, sala 1704
Porto Alegre, RS

Siga-nos nas redes sociais:

Esta mensagem eletrônica contém informações confidenciais e legalmente protegidas, sendo destinada exclusivamente à pessoa aqui referida. Caso o leitor não seja seu real destinatário, você fica advertido de que qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem é estritamente proibida.
Portanto, se você recebeu-a por engano, por gentileza, avise imediatamente o remetente, enviando-lhe um e-mail com aviso de recebimento, e apague-a em seguida.

Impresso por: 073.733.574-23 no Inq 4874
Em: 07/12/2021 - 15:20:07

---- Ativado Qua, 17 nov 2021 18:27:50 -0300 **DF/SR - Delegacia Repressão Crimes Meio Ambiente Pat. _Histórico_ <delemaph.drcor.srdf@pf.gov.br>** escreveu ----

Srs. Advogados,

De ordem da Delegada de Polícia Federal Denisse Dias Rosas Ribeiro, encaminho o Mandado de Intimação nº 5214071/2021, para realização de coleta de declarações do nacional OLAVO LUIZ PIMENTEL DE CARVALHO, no dia 24.11.2021, às 13h (horário de Brasília/DF), que se realizará por meio de videoconferência.

Att,

EPF Willmondes, Matrícula 9.952.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE DECLARAÇÕES Nº 5311492/2021
2021.0052061-SR/PF/DF

No dia 24/11/2021, nesta cidade de Brasília/DF, na sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal, presente DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO, Delegada de Policia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato, **que se dá por meio de videoconferência**:

Declarante: **OLAVO LUIZ PIMENTEL DE CARVALHO**, nacionalidade brasileira, filho de NICEA PIMENTEL DE CARVALHO e de LUIZ GONZAGA DE CARVALHO, nascido aos 29/04/1947 em Campinas/SP, CPF nº 043.909.388-00, endereço: 23123, Pine Grove Place, Cidade North Dinwiddie, Estado da Virgínia, Cep 23803, EUA, fone: +1 4344148112, email: *oakwoodwolf@gmail.com*.

Advogados: Rodrigo Eidelvein do Canto, OAB/RS 81.707, email: *rodrigo@saldanhacanto.com.br* e Daniel Henrique Saldanha Cavalcante, OAB/RS 70.829, e-mail: *daniel@saldanhacanto.com.br*.

Cientificado que, caso tenha envolvimento com os fatos criminosos investigados, tem o direito de permanecer em silêncio, de não produzir provas contra si mesmo e de ser assistido por um advogado. INDAGADO sobre qual sua profissão, respondeu QUE é escritor e professor; QUE dá aula de filosofia, literatura e realizou diversos comentários políticos para empresa Diário do Comercio/SP; QUE seus livros são relacionados aos temas que ministra nas aulas; INDAGADO qual sua formação acadêmica, respondeu QUE não possui nenhuma formação em nível superior; INDAGADO se o declarante possui vínculos com pessoas jurídicas públicas ou privadas, no Brasil e no exterior (quais), respondeu QUE não possui nenhum vínculo com pessoas jurídicas; INDAGADO sobre qual a sua renda média mensal, respondeu QUE cerca de 15 (quinze) mil dólares, QUE sua fonte de renda vem dos direitos autorais dos livros e da mensalidade paga pelos alunos que participam do Curso Online de Filosofia; INDAGADO se possui algum vínculo político-partidário (qual e desde quando), respondeu QUE não possui; INDAGADO se já atuou direta ou indiretamente, formal ou informalmente, de qualquer forma, em alguma eleição no interesse de qualquer candidato, respondeu QUE nunca atuou; QUE apenas informou nas redes sua simpatia ao então candidato a presidente JAIR BOLSONARO; QUE foi convidado por um dos filhos de BOLSONARO, EDUARDO ou FLÁVIO, não se recordando no momento, para escrever o prefácio da biografia do

Impresso por: 015.133.574-23 Ing 2974
Em: 01/12/2021 - 15:20:07

candidato que seria utilizado na campanha, mas o declarante recusou o convite; INDAGADO se conhece e qual a sua relação com STEVE BANNON, respondeu QUE em 2019, salvo engano, STEVE BANNON apareceu na residência do declarante de forma inesperada, informando que queria conhecer o declarante; QUE em outra oportunidade o declarante foi convidado por STEVE a participar de um jantar em sua residência com outras pessoas para tratar de temas diversos; QUE na terceira oportunidade encontrou STEVE BANNON durante o evento de lançamento do filme Jardim das aflições, no hotel do TRUMP; INDAGADO se conhece e qual a sua relação com JASON MILLER, respondeu QUE não conhece; INDAGADO se conhece e qual a sua relação com ALLAN LOPES DOS SANTOS, respondeu QUE passou a ter contato pessoal com ALLAN DOS SANTOS no ano de 2020 em razão da fragilidade de sua saúde; QUE ALLAN prestou auxiliou no cuidado assistencial do declarante; QUE antes de 2020 não mantinha contatos com ALLAN, seja pessoal, por telefone ou pelas redes; QUE se recorda que ALLAN participou como aluno de um curso presencial, ministrado pelo declarante durante 5 dias nos EUA, no ano de 2019; INDAGADO se conhece e qual a sua relação com FELIPE MARTINS (assessor do presidente da república), respondeu QUE sabe informar apenas que FELIPE MARTINS é namorado de uma amiga de sua filha, LEILA; QUE não tem contato ou relação com FELIPE MARTINS; INDAGADO se conhece e qual a sua relação com EDUARDO BOLSONARO, respondeu QUE ele participou do mesmo curso presencial, em 2019 nos EUA, mencionado na pergunta sobre ALLAN DOS SANTOS; QUE depois disso não manteve ou mantem contato com EDUARDO BOLSONARO; INDAGADO sobre do que se tratava o curso presencial de 2019, ministrado pelo declarante nos EUA, respondeu QUE o curso girava em torno de como "estudar a política para compreender o que se está se passando"; QUE a apostila usada era a denominada "a questões de método nas ciências sociais"; INDAGADO se conhece e qual a sua relação com JAIR MESSIAS BOLSONARO, respondeu QUE somente conversou com JAIR MESSIAS BOLSONARO em 4 (quatro) ocasiões, sendo 3 (três) via telefone, com duração de cerca de 2 minutos cada ligação, por motivo de data festiva ou congratulações, e uma presencialmente na Embaixada do Brasil nos EUA para participar de um jantar em homenagem ao presidente; INDAGADO se conhece e qual a sua relação com CARLOS BOLSONARO, respondeu QUE não se recorda se chegou a conhecer pessoalmente CARLOS BOLSONARO, mas pode afirmar que não possui relação com ele; INDAGADO se conhece e qual a sua relação com FILIPE BARROS (deputado federal), respondeu QUE ele participou de um curso presencial ministrado pelo declarante nos EUA, não se recordando do ano; QUE depois disso não manteve ou mantem contato com FILIPE BARROS; INDAGADO se conhece e qual a sua relação com SARA WINTER, respondeu QUE teve contato com SARA, via aplicativo de conversa em 3 ou 4 ocasiões, salvo engano; QUE SARA entrou em contato com o declarante

para pedir conselhos sobre se "deveria entrar na política", que tal contato ocorreu no ano de 2019, salvo engano; QUE o declarante aconselhou que SARA não entrasse na política; INDAGADO se conhece e qual a sua relação com CARLA ZAMBELLI, respondeu QUE CARLA ZAMBELLI entrou em contato via telefone com o declarante, no ano de 2020, devido aos problemas de saúde no qual o declarante estava passando; QUE depois disso não manteve ou mantem contato com CARLA ZAMBELLI; INDAGADO se conhece e qual a sua relação com BIA KICIS, respondeu QUE se recorda que BIA KICIS esteve em sua residência nos EUA para apresentar a apresentadora ZOE MARTINES (cubana) por volta do ano de 2017/2018; QUE BIA KICIS participou de um curso presencial ministrado pelo declarante nos EUA, não se recordando do ano; QUE se recorda também que BIA KICIS convidou o declarante para participar de um vídeo sobre "propaganda comunista nas escolas" no ano de 2017/2018; QUE depois disso não manteve ou mantem contato com BIA KICIS; INDAGADO se orienta ou orientou em qualquer momento, qualquer das pessoas já citadas, para que agissem no intuito de desacreditar pessoas e/ou instituições de Estado, respondeu QUE não; QUE reforça que "não orienta ninguém, que qualquer crítica que tenha que fazer, faz pessoalmente no intuito de corrigir e não desmoralizar"; INDAGADO se orienta ou orientou em qualquer momento, qualquer das pessoas já citadas ou outras, para que incitassem animosidade entre os poderes da república ou entre as forças armadas e as instituições de Estado, respondeu QUE não; QUE o declarante reforça que sua atuação está relacionada apenas em ministrar aulas/escrever sobre os temas já abordados acima e que não utiliza de terceiros para expressar seus pensamentos; QUE inclusive suas aulas são gravadas e podem ser acessadas por qualquer pessoa que venha a se matricular em seus cursos; QUE o declarante solicita que seja registrado que inclusive publicou livro em que condena explicitamente a ideia de intervenção militar; INDAGADO se orienta ou orientou em qualquer momento, qualquer das pessoas já citadas ou outras, para que atacassem a honra de pessoas ocupantes de cargo público, respondeu QUE não; INDAGADO ao que o declarante se refere quando fala de oposição ideológica no Brasil, respondeu QUE deveria existir no Brasil duas correntes ideológicas de pensamentos opostos, ou seja, existência de duas correntes político-ideológicas, sendo uma direita e outra de esquerda, disputando os pleitos eleitorais; INDAGADO especificamente se, em reuniões realizadas, orienta ou orientou as pessoas mencionadas ou outros seguidores a suprimir "a oposição ideológica" brasileira, respondeu QUE não, pois tal "ideia seria um absurdo"; QUE deveria ser restaurado a disputa entre as duas correntes ideológicas; QUE o declarante diz que o que deve ser suprimido são os partidos ilegais, ou seja, os partidos que estejam em desacordo com a lei; INDAGADO quais seriam esses partidos, respondeu QUE todos os partidos pertencentes ao foro de São Paulo, pois o foro de São Paulo é uma organização estrangeira fundada por Fidel Castro em 1990; SOLICITADO

Impresso por: 073.783.574-23 Ing 4814
Em: 07/12/2021 - 15:20:07

D45C

pela autoridade policial para que mencionasse quais seriam esses partidos, respondeu QUE seriam o PT, o PSOL, o PSB e outros, somando cerca de 8 partidos; QUE ressalta que não é contra a existência de partidos de esquerda, desde que tenham sido constituídos de acordo com a legislação brasileira; INDAGADO sobre quais são os métodos preconizados pelo declarante para atingir tal objetivo, isto é, suprimir os partidos considerados "ilegais", conforme mencionado pelo declarante acima, respondeu QUE não sabe informar qual seria o método que deveria ser aplicado; QUE sabe informar que deveria ser aplicado a legislação já existente; QUE o declarante está preocupado com o monopólio esquerdista da cultural brasileira e não com o monopólio político; INDAGADO se sugeriu ou indicou pessoas para ocupar cargos no governo federal (quando, quem, como e para quem), respondeu QUE foi convidado pelo presidente JAIR BOLSONARO, logo no início do mandato, para ocupar o cargo de ministro da cultura ou educação, conforme a preferencia do declarante; QUE recusou o convite, mas que por educação sugeriu os nomes de ERNESTO ARAUJO para ser ministro das relações exteriores (MRE) e Ricardo Velez para ser Ministro da Educação; INDAGADO qual a motivação para as indicações de nomes feitos pelo declarante, para ocuparem cargos no governo federal, respondeu QUE indicou os nomes de ERNESTO e RICARDO por entender que se tratavam de pessoas intelectualmente capazes para o exercício dos referidos cargos, porém não sabe informar se teriam a capacidade política ; QUE conheceu RICARDO VELEZ dos encontros no Fórum da Liberdade do Rio Grande do Sul, que ocorreu durante cerca de 10 anos, na década de 90; QUE conheceu ERNESTO por meio de suas publicações e depois pessoalmente durante uma visita de ERNESTO ao declarante em sua residência, oportunidade na qual teve uma "boa impressão" de ERNESTO, no ano 2018; INDAGADO por qual motivo o ERNESTO ARAUJO foi visitar o declarante em sua residência, respondeu QUE ERNESTO estava acompanhando o embaixador NESTOR FOSTER, o qual é um amigo pessoal do declarante; INDAGADO se o declarante se considera uma "autoridade intelectual" do atual governo federal, respondeu QUE não se considera uma autoridade intelectual do governo federal; QUE não possui qualquer influencia sobre o governo federal; INDAGADO sobre qual o seu interesse junto ao Ministério da Educação (MEC), ao Ministério das Relações Exteriores e APEX, ao Ministério das Comunicações e SECOM, respondeu QUE não possui nenhum interesse junto aos ministérios do governo federal; INDAGADO se tem conhecimento de qual é o interesse de ALLAN LOPES DOS SANTOS nos contratos da SECOM e do MEC, respondeu QUE não tem conhecimento de quais seriam os interesses de ALLAN DOS SANTOS nos contratos mencionados; QUE só sabe informar que ALLAN DOS SANTOS foi uma boa pessoa e que auxiliou o declarante durante um momento em que estava passando por problemas de saúde; QUE acrescentou que o declarante não teve relação com a SECOM, mas que tem uma relação de amizade com